

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: NATERCIA

# Relatório Anual de Gestão 2025

VYVIAN AMBROSINO  
Secretário(a) de Saúde

# Sumário

## 1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

## 2. Introdução

## 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar

## 10. Auditorias

## 11. Análises e Considerações Gerais

## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

---

# 1. Identificação

## 1.1. Informações Territoriais

|                               |                        |
|-------------------------------|------------------------|
| <b>UF</b>                     | MG                     |
| <b>Município</b>              | NATÉRCIA               |
| <b>Região de Saúde</b>        | Pouso Alegre           |
| <b>Área</b>                   | 190,42 Km <sup>2</sup> |
| <b>População</b>              | 4.805 Hab              |
| <b>Densidade Populacional</b> | 26 Hab/Km <sup>2</sup> |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 08/12/2025

## 1.2. Secretaria de Saúde

|                            |  |
|----------------------------|--|
| <b>Nome do Órgão</b>       | SECRETARIA DE SAUDE DE NATERCIA                    |
| <b>Número CNES</b>         | 2214156  |
| <b>CNPJ</b>                | A informação não foi identificada na base de dados |
| <b>CNPJ da Mantenedora</b> | 17935412000116                                     |
| <b>Endereço</b>            | RUA MANOEL JOSE ENEAS 236                          |
| <b>Email</b>               | A informação não foi identificada na base de dados |
| <b>Telefone</b>            | (35)34561614                                       |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 08/12/2025

## 1.3. Informações da Gestão

|   |                                  |
|---|----------------------------------|
| <b>Prefeito(a)</b>                                  | GABRIEL TIAGO DE VILAS BOAS      |
| <b>Secretário(a) de Saúde cadastrado no período</b> | VYVIAN AMBROSINO                 |
| <b>E-mail secretário(a)</b>                         | contabilidade@natercia.mg.gov.br |
| <b>Telefone secretário(a)</b>                       | 35999310614                      |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 08/12/2025

Período de referência: 01/09/2025 - 31/12/2025

## 1.4. Fundo de Saúde

|                                |   |
|--------------------------------|---|
| <b>Instrumento de criação</b>  | LEI   |
| <b>Data de criação</b>         | 03/1993   |
| <b>CNPJ</b>                    | 12.019.222/0001-35                              |
| <b>Natureza Jurídica</b>       | FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL |
| <b>Nome do Gestor do Fundo</b> | VYVIAN AMBROSINO                                |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 08/12/2025

## 1.5. Plano de Saúde

|                                  |           |
|----------------------------------|-----------|
| <b>Período do Plano de Saúde</b> | 2022-2025 |
| <b>Status do Plano</b>           | Aprovado  |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 10/06/2025

## 1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Pouso Alegre/Santa Rita do Sapucaí

| Município                   | Área (Km <sup>2</sup> ) | População (Hab) | Densidade |
|-----------------------------|-------------------------|-----------------|-----------|
| BOM REPOUSO                 | 229.785                 | 13312           | 57,93     |
| BORDA DA MATA               | 300.081                 | 17837           | 59,44     |
| BUENO BRANDÃO               | 355.233                 | 11168           | 31,44     |
| CACHOEIRA DE MINAS          | 305.42                  | 12302           | 40,28     |
| CAMANDUCAIA                 | 527.572                 | 27860           | 52,81     |
| CAMBUÍ                      | 242.859                 | 31066           | 127,92    |
| CAREAÇU                     | 181.297                 | 7062            | 38,95     |
| CONCEIÇÃO DOS OUROS         | 182.673                 | 11218           | 61,41     |
| CONGONHAL                   | 205.756                 | 11444           | 55,62     |
| CÓRREGO DO BOM JESUS        | 123.263                 | 4462            | 36,20     |
| ESPÍRITO SANTO DO DOURADO   | 263.849                 | 7132            | 27,03     |
| ESTIVA                      | 245.295                 | 11880           | 48,43     |
| EXTREMA                     | 243.099                 | 59336           | 244,08    |
| HELIODORA                   | 153.884                 | 6278            | 40,80     |
| INCONFIDENTES               | 149.467                 | 7537            | 50,43     |
| IPUIÚNA                     | 298.893                 | 9283            | 31,06     |
| ITAPEVA                     | 177.992                 | 13561           | 76,19     |
| JACUTINGA                   | 347.273                 | 26888           | 77,43     |
| MONTE SIÃO                  | 290.201                 | 25107           | 86,52     |
| MUNHOZ                      | 190.563                 | 7930            | 41,61     |
| NATÉRCIA                    | 190.422                 | 4805            | 25,23     |
| OURO FINO                   | 533.795                 | 33285           | 62,36     |
| POUSO ALEGRE                | 543.883                 | 162133          | 298,10    |
| SANTA RITA DO SAPUCAÍ       | 350.874                 | 42517           | 121,17    |
| SENADOR AMARAL              | 151.135                 | 6517            | 43,12     |
| SENADOR JOSÉ BENTO          | 94.589                  | 2149            | 22,72     |
| SILVIANÓPOLIS               | 312.043                 | 6348            | 20,34     |
| SÃO JOÃO DA MATA            | 120.5                   | 3012            | 25,00     |
| SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA | 166.929                 | 6778            | 40,60     |
| TOCOS DO MOJI               | 114.945                 | 3894            | 33,88     |
| TOLEDO                      | 136.133                 | 7625            | 56,01     |
| TURVOLÂNDIA                 | 221.284                 | 5097            | 23,03     |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2025

## 1.7. Conselho de Saúde

|  |                         |   |
|--|-------------------------|---|
| <b>Instrumento Legal de Criação</b>        | LEI                     |   |
| <b>Endereço</b>                            | RUA CRISTIANO CAETANO   |   |
| <b>E-mail</b>                              |                         |   |
| <b>Telefone</b>                            |                         |   |
| <b>Nome do Presidente</b>                  | CÁSSIO DIOGO DOS SANTOS |   |
| <b>Número de conselheiros por segmento</b> | <b>Usuários</b>         | 7 |
|  | <b>Governo</b>          | 4 |
|  | <b>Trabalhadores</b>    | 4 |
|  | <b>Prestadores</b>      | 0 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

## 1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

## 2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

## 3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

## • Considerações

O município de **Natércia**, localizado no estado de Minas Gerais, possui uma área territorial de **190,42 km<sup>2</sup>**, com população estimada em **4.800 habitantes**, resultando em uma **densidade populacional de aproximadamente 26 habitantes por km<sup>2</sup>**. Trata-se, portanto, de um município de pequeno porte populacional, característica que impacta diretamente na organização da rede de serviços de saúde, na alocação de recursos e na oferta de atenção especializada.

Natércia integra a **Região de Saúde de Pouso Alegre**, composta por diversos municípios com diferentes portes populacionais e capacidades assistenciais. Nesse contexto, a regionalização assume papel estratégico para garantir o acesso da população aos serviços de média e alta complexidade, que muitas vezes não estão disponíveis no âmbito municipal, sendo ofertados por meio de pactuações regionais e fluxos assistenciais estabelecidos entre os municípios da região.

A **Secretaria Municipal de Saúde de Natércia**, cadastrada no CNES sob o número **2214156**, é responsável pela gestão e organização das ações e serviços de saúde no município, atuando na coordenação das políticas públicas de saúde e na garantia da assistência à população, principalmente no âmbito da **Atenção Primária à Saúde**, que se constitui como porta de entrada preferencial do Sistema Único de Saúde (SUS).

O município conta com **Plano Municipal de Saúde vigente para o período de 2022 a 2025**, devidamente aprovado, o que orienta o planejamento das ações e a execução das políticas de saúde no território. Esse instrumento de planejamento estabelece diretrizes, objetivos e metas para o fortalecimento do sistema de saúde municipal, em consonância com as políticas estaduais e federais.

Observa-se ainda que algumas informações referentes ao **Fundo Municipal de Saúde e ao Conselho Municipal de Saúde** não constam na base de dados consultada no sistema SIOPS no momento da extração das informações, situação que pode estar relacionada a questões de atualização ou registro no sistema. Ressalta-se, entretanto, a importância desses instrumentos para o fortalecimento da gestão do SUS, considerando que o Fundo de Saúde é responsável pela gestão dos recursos financeiros destinados à saúde, enquanto o Conselho Municipal de Saúde exerce papel fundamental no controle social e na participação da comunidade na formulação e acompanhamento das políticas públicas de saúde.

Dessa forma, a análise das informações territoriais, administrativas e de gestão evidencia a necessidade de constante articulação regional, planejamento estratégico e fortalecimento da Atenção Primária à Saúde, garantindo a organização da rede de atenção e o acesso integral da população aos serviços de saúde.

## 2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O presente Relatório Anual de Gestão (RAG) referente ao exercício de 2025 da Secretaria Municipal de Saúde de Natércia tem como finalidade apresentar os resultados alcançados, as ações desenvolvidas e a aplicação dos recursos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) no município.

Este instrumento de gestão atende às diretrizes estabelecidas pelo Sistema Único de Saúde e à legislação vigente, constituindo-se como ferramenta fundamental de transparência, monitoramento e avaliação das ações planejadas no Plano Municipal de Saúde e operacionalizadas por meio da Programação Anual de Saúde. O relatório possibilita a análise do desempenho das políticas públicas de saúde, considerando os princípios da universalidade, integralidade e equidade.

O município de Natércia, caracterizado como de pequeno porte, organiza sua rede de atenção à saúde com foco na Atenção Primária, que atua como ordenadora do cuidado e coordenadora das ações e serviços ofertados à população. Ao longo do ano de 2025, a gestão municipal buscou fortalecer o acesso, a qualidade da assistência e a resolutividade dos serviços, por meio de estratégias voltadas à qualificação das equipes, ampliação de atendimentos, organização dos fluxos assistenciais e investimentos em infraestrutura e tecnologia.

Além disso, este relatório contempla a execução orçamentária e financeira dos recursos aplicados na saúde, evidenciando o compromisso da gestão com a responsabilidade fiscal e a adequada utilização dos recursos públicos. Também são apresentados os principais indicadores de saúde, permitindo o acompanhamento dos avanços e desafios enfrentados no período.

Dessa forma, o Relatório Anual de Gestão 2025 se configura como um importante instrumento de prestação de contas à população e aos órgãos de controle social, especialmente ao Conselho Municipal de Saúde, reforçando o compromisso da gestão com a transparência, a participação social e a melhoria contínua dos serviços de saúde no município.

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

#### 3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2025

| Faixa Etária   | Masculino    | Feminino     | Total        |
|----------------|--------------|--------------|--------------|
| 0 a 4 anos     | 98           | 92           | 190          |
| 5 a 9 anos     | 114          | 108          | 222          |
| 10 a 14 anos   | 133          | 122          | 255          |
| 15 a 19 anos   | 138          | 129          | 267          |
| 20 a 29 anos   | 285          | 260          | 545          |
| 30 a 39 anos   | 303          | 291          | 594          |
| 40 a 49 anos   | 364          | 334          | 698          |
| 50 a 59 anos   | 361          | 338          | 699          |
| 60 a 69 anos   | 353          | 321          | 674          |
| 70 a 79 anos   | 235          | 207          | 442          |
| 80 anos e mais | 100          | 119          | 219          |
| <b>Total</b>   | <b>2.484</b> | <b>2.321</b> | <b>4.805</b> |

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 24/03/2026.

#### 3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

| Unidade Federação | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
|-------------------|------|------|------|------|
| NATERCIA          | 34   | 40   | 38   | 34   |

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 24/03/2026.

#### 3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

| Capítulo CID-10                                    | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|--|------|------|------|------|------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias      | 21   | 14   | 8    | 6    | 8    |
| II. Neoplasias (tumores)                           | 5    | 16   | 36   | 30   | 41   |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | 2    | 3    | 2    | 2    | -    |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas  | 3    | -    | 2    | -    | -    |
| V. Transtornos mentais e comportamentais           | 2    | 5    | 7    | 4    | 9    |
| VI. Doenças do sistema nervoso                     | 4    | 3    | 7    | 2    | 3    |
| VII. Doenças do olho e anexos                      | -    | -    | 4    | 4    | 6    |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide      | -    | -    | -    | -    | -    |
| IX. Doenças do aparelho circulatório               | 26   | 17   | 24   | 32   | 26   |
| X. Doenças do aparelho respiratório                | 9    | 19   | 17   | 20   | 24   |
| XI. Doenças do aparelho digestivo                  | 7    | 19   | 55   | 28   | 46   |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo        | 2    | 2    | 7    | 7    | 2    |

|  |            |            |            |            |            |
|--|------------|------------|------------|------------|------------|
| XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo  | 3          | 1          | 4          | 14         | 17         |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário             | 12         | 8          | 19         | 26         | 22         |
| XV. Gravidez parto e puerpério                     | 17         | 20         | 21         | 26         | 29         |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal  | 2          | 1          | 1          | 7          | 11         |
| XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | 1          | 1          | -          | 3          | 2          |
| XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | 5          | 3          | 2          | 3          | 7          |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | 33         | 29         | 38         | 21         | 26         |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade     | -          | -          | -          | -          | -          |
| XXI. Contatos com serviços de saúde                | 2          | 3          | 9          | 11         | 13         |
| CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido   | -          | -          | -          | -          | -          |
| <b>Total</b>                                       | <b>156</b> | <b>164</b> | <b>263</b> | <b>246</b> | <b>292</b> |

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 24/03/2026.

### 3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

| Capítulo CID-10                                    | 2021      | 2022      | 2023      | 2024      |
|--|-----------|-----------|-----------|-----------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias      | 8         | 6         | 1         | 1         |
| II. Neoplasias (tumores)                           | 8         | 9         | 6         | 11        |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | -         | -         | -         | -         |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas  | 3         | 3         | 2         | 2         |
| V. Transtornos mentais e comportamentais           | -         | 2         | -         | -         |
| VI. Doenças do sistema nervoso                     | 3         | 3         | 3         | 2         |
| VII. Doenças do olho e anexos                      | -         | -         | -         | -         |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide      | -         | -         | -         | -         |
| IX. Doenças do aparelho circulatório               | 12        | 14        | 11        | 11        |
| X. Doenças do aparelho respiratório                | 5         | 8         | 6         | 11        |
| XI. Doenças do aparelho digestivo                  | 4         | 4         | 2         | 2         |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo        | -         | -         | -         | -         |
| XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo  | 1         | -         | -         | -         |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário             | 5         | 3         | 3         | 9         |
| XV. Gravidez parto e puerpério                     | -         | -         | -         | -         |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal  | -         | -         | -         | -         |
| XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | -         | 1         | 1         | -         |
| XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | 2         | 3         | -         | 1         |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | -         | -         | -         | -         |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade     | 3         | 6         | 3         | 4         |
| XXI. Contatos com serviços de saúde                | -         | -         | -         | -         |
| XXII. Códigos para propósitos especiais            | -         | -         | -         | -         |
| <b>Total</b>                                       | <b>54</b> | <b>62</b> | <b>38</b> | <b>54</b> |

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 24/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A análise dos dados demográficos do município de Natércia evidencia uma população estimada de 4.805 habitantes no ano de 2025, com discreto predomínio do sexo masculino (51,7%) em relação ao feminino (48,3%). Observa-se uma distribuição etária relativamente equilibrada, com maior concentração populacional nas faixas de 30 a 59 anos, o que caracteriza um perfil de população economicamente ativa, ao mesmo tempo em que se identifica um contingente relevante de idosos, especialmente a partir dos 60 anos, indicando um processo gradual de envelhecimento populacional. No que se refere aos nascidos vivos, verifica-se estabilidade ao longo dos últimos anos, com pequenas oscilações, mantendo média inferior a 40 nascimentos anuais. Esse comportamento é compatível com municípios de pequeno porte e reflete uma tendência de redução ou estabilização da taxa de natalidade, impactando diretamente no planejamento das ações materno-infantis e na organização da rede de atenção.

A análise da morbidade hospitalar demonstra aumento no número total de internações em 2025 (292), em comparação aos anos anteriores, com destaque para as **neoplasias**, que apresentaram crescimento significativo ao longo da série histórica, consolidando-se como uma das principais causas de internação. Também se destacam as internações por **doenças do aparelho digestivo, respiratório, circulatório e geniturinário**, além das relacionadas à **gravidez, parto e puerpério**, evidenciando a necessidade de fortalecimento das ações de prevenção, diagnóstico precoce e acompanhamento contínuo na Atenção Primária à Saúde.

As internações por **lesões e causas externas** mantêm relevância ao longo dos anos, o que pode estar associado a acidentes e outros agravos evitáveis, reforçando a importância de ações intersetoriais de promoção da saúde e prevenção de riscos. Destaca-se ainda o aumento de internações por condições relacionadas ao período perinatal em 2025, o que demanda atenção específica às políticas voltadas à saúde materno-infantil.

Em relação à mortalidade, observa-se variação no número total de óbitos ao longo dos anos, com destaque para as **doenças do aparelho circulatório** e as **neoplasias** como principais causas de morte, padrão já esperado e compatível com o perfil epidemiológico brasileiro. Nota-se também a relevância das **doenças respiratórias** e do **aparelho geniturinário**, além das **causas externas**, que continuam representando importante impacto na mortalidade.

De forma geral, o perfil epidemiológico do município é caracterizado pela coexistência de doenças crônicas não transmissíveis com agravos infecciosos e causas externas, evidenciando a necessidade de manutenção e qualificação das ações de saúde em diferentes níveis de atenção. Nesse contexto, reforça-se o papel estratégico da Atenção Primária à Saúde como coordenadora do cuidado, com foco na promoção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico oportuno e acompanhamento longitudinal dos usuários.

Por fim, destaca-se que a utilização dos sistemas de informação em saúde, como o SINASC, SIM e SIH/SUS, é fundamental para subsidiar o planejamento, monitoramento e avaliação das ações, contribuindo para a tomada de decisão baseada em evidências e para o aprimoramento contínuo das políticas públicas de saúde no município.

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

### 4.1. Produção de Atenção Básica

| Tipo de Produção         | Quantidade |
|--------------------------|------------|
| Visita Domiciliar        | 56.675     |
| Atendimento Individual   | 58.339     |
| Procedimento             | 81.358     |
| Atendimento Odontológico | 3.451      |

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

### 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

| Grupo procedimento                                 | Sistema de Informações Ambulatoriais |                | Sistema de Informações Hospitalares |             |
|--|--------------------------------------|----------------|-------------------------------------|-------------|
|  | Qtd. aprovada                        | Valor aprovado | AIH Pagas                           | Valor total |
| 01 Acoes de promocao e prevencao em saude          | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnostica        | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 03 Procedimentos clinicos                          | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 04 Procedimentos cirurgicos                        | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas       | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 06 Medicamentos                                    | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 07 Orteses, proteses e materiais especiais         | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 08 Acoes complementares da atencao a saude         | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 09   |                                      |                |                                     |             |
| Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados" | -                                    | -              | -                                   | -           |
| <b>Total</b>                                       | -                                    | -              | -                                   | -           |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 04/05/2026.

### 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

### 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

| Grupo procedimento                           | Sistema de Informações Ambulatoriais |                | Sistema de Informações Hospitalares |             |
|--|--------------------------------------|----------------|-------------------------------------|-------------|
|  | Qtd. aprovada                        | Valor aprovado | AIH Pagas                           | Valor total |
| 01 Acoes de promocao e prevencao em saude    | 408                                  | -              | -                                   | -           |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnostica  | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 03 Procedimentos clinicos                    | 15.567                               | 69.828,40      | -                                   | -           |
| 04 Procedimentos cirurgicos                  | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 06 Medicamentos                              | -                                    | -              | -                                   | -           |

|  |               |                   |          |          |
|--|---------------|-------------------|----------|----------|
| 07 Orteses, próteses e materiais especiais         | -             | -                 | -        | -        |
| 08 Ações complementares da atenção à saúde         | 35.237        | 174.423,15        | -        | -        |
| 09   |               |                   |          |          |
| Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados" | -             | -                 | -        | -        |
| <b>Total</b>                                       | <b>51.212</b> | <b>244.251,55</b> | <b>-</b> | <b>-</b> |

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 04/05/2026.

#### 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

#### 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

| Grupo procedimento                        | Sistema de Informações Ambulatoriais |                |
|---|--------------------------------------|----------------|
|   | Qtd. aprovada                        | Valor aprovado |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde | 385                                  | -              |
| <b>Total</b>                              | <b>385</b>                           | <b>-</b>       |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 04/05/2026.

#### • Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

A análise da produção de serviços de saúde demonstra a forte atuação da **Atenção Primária à Saúde (APS)** no município, evidenciada pelo elevado número de atendimentos e procedimentos realizados pelas equipes de saúde ao longo do período analisado.

No âmbito da **Atenção Básica**, foram registradas **56.675 visitas domiciliares**, evidenciando a presença ativa das equipes no território e o acompanhamento contínuo das famílias, especialmente por meio da atuação dos Agentes Comunitários de Saúde e demais profissionais das equipes. Também foram contabilizados **58.339 atendimentos individuais**, refletindo a procura da população pelos serviços ofertados nas unidades de saúde e a capacidade das equipes em responder às demandas assistenciais do município.

Além disso, foram realizados **81.358 procedimentos**, incluindo ações clínicas, preventivas e de acompanhamento de condições de saúde, reforçando o papel da Atenção Primária na resolutividade dos problemas de saúde mais frequentes da população. Na área de **saúde bucal**, foram registrados **3.451 atendimentos odontológicos**, demonstrando a oferta regular de serviços odontológicos e o acesso da população às ações de cuidado e prevenção em saúde bucal.

Em relação à **produção de urgência e emergência**, não foram identificados registros de procedimentos nos sistemas de informação ambulatorial ou hospitalar no período analisado. Esse cenário está relacionado ao fato de que parte dos atendimentos de urgência ocorre em serviços regionais ou em unidades que não registram a produção diretamente nos sistemas considerados nesta análise.

Quanto à **atenção psicossocial**, não há informações cadastradas no sistema para o período analisado. Essa ausência de dados está associada à inexistência de sistema informatizado que consolide e envie essas informações para a base de dados do Ministério da Saúde, o que acaba por limitar a visibilidade das ações realizadas no território.

No que se refere à **atenção ambulatorial especializada**, foram registrados **51.212 procedimentos**, com valor aprovado de **R\$ 244.251,55** no Sistema de Informações Ambulatoriais. Dentre esses, destacam-se **15.567 procedimentos clínicos** e **35.237 ações complementares da atenção à saúde**. Cabe ressaltar que essas ações complementares correspondem, principalmente, aos **registros de transporte de pacientes para Tratamento Fora do Domicílio (TFD)**. Embora essa produção seja registrada nos sistemas de informação, **não há repasse financeiro direto ao município referente a esses procedimentos**.

Observa-se ainda que os **valores de produção registrados extrapolam o teto financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC) atualmente disponibilizado ao município pelo Ministério da Saúde**, evidenciando que a demanda assistencial da população tem superado a capacidade de financiamento estabelecida. Diante desse cenário, torna-se pertinente a **avaliação e elaboração de solicitação de ampliação ou incorporação de teto financeiro junto ao Ministério da Saúde**, com o objetivo de adequar o financiamento federal à produção efetivamente realizada e às necessidades assistenciais do município.

Na área de **vigilância em saúde**, foram registrados **385 procedimentos relacionados a ações de promoção e prevenção em saúde**, demonstrando a atuação das equipes em atividades voltadas ao monitoramento de agravos, controle de doenças e desenvolvimento de estratégias de prevenção junto à população.

Por fim, quanto à assistência farmacêutica, destaca-se que o município utiliza o Sistema Integrado de Gerenciamento da Assistência Farmacêutica (SIGAF), disponibilizado pelo Estado de Minas Gerais para o controle e dispensação de medicamentos. Entretanto, o referido sistema não possui interface direta com os sistemas de informação do Ministério da Saúde, o que faz com que os dados gerados localmente não sejam automaticamente consolidados nas bases de dados ministeriais, podendo resultar em ausência ou subnotificação dessas informações nos sistemas nacionais.

De forma geral, os dados demonstram que o município mantém **produção significativa de serviços na Atenção Primária e nas ações de apoio assistencial**, evidenciando o esforço da gestão municipal em garantir o acesso da população aos serviços de saúde, inclusive àqueles realizados fora do território municipal, assegurando a continuidade do cuidado e a integralidade da assistência.

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

### 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2025

| Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos |          |          |           |          |
|---|----------|----------|-----------|----------|
| Tipo de Estabelecimento   | Dupla    | Estadual | Municipal | Total    |
| CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE  | 0        | 0        | 1         | 1        |
| CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA  | 0        | 0        | 4         | 4        |
| CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE                                       | 0        | 0        | 2         | 2        |
| FARMACIA  | 0        | 0        | 1         | 1        |
| <b>Total</b>  | <b>0</b> | <b>0</b> | <b>8</b>  | <b>8</b> |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 08/12/2025.

### 5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2025

| Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica |           |          |          |          |
|--|-----------|----------|----------|----------|
| Natureza Jurídica  | Municipal | Estadual | Dupla    | Total    |
| ADMINISTRACAO PUBLICA  |           |          |          |          |
| MUNICIPIO  | 7         | 0        | 0        | 7        |
| ENTIDADES EMPRESARIAIS   |           |          |          |          |
| SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA                                  | 1         | 0        | 0        | 1        |
| ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS                                  |           |          |          |          |
| PESSOAS FISICAS  |           |          |          |          |
| <b>Total</b>   | <b>8</b>  | <b>0</b> | <b>0</b> | <b>8</b> |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 08/12/2025.

### 5.3. Consórcios em saúde

Período 2025

| Participação em consórcios |                 |   |               |
|----------------------------|-----------------|---|---------------|
| CNPJ                       | Natureza        | Area de atuação                                       | Participantes |
| 13985869000184             | Direito Público | Urgência e emergência                                 | MG / NATÉRCIA |
| 01080759000194             | Direito Privado | Transporte sanitário<br>Consulta médica especializada | MG / NATÉRCIA |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 08/12/2025.

#### • Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

A análise da rede física de estabelecimentos de saúde do município de Natércia/MG, conforme dados do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), demonstra que o município possui **08 estabelecimentos de saúde vinculados ao Sistema Único de Saúde (SUS)**. Desses, todos estão sob **gestão municipal**, evidenciando a responsabilidade direta do município na organização e manutenção da rede assistencial local.

Entre os estabelecimentos existentes, destacam-se **04 Centros de Saúde/Unidades Básicas de Saúde**, que constituem a base da **Atenção Primária à Saúde (APS)** e representam a principal porta de entrada da população aos serviços de saúde. O município conta ainda com **01 Central de Gestão em Saúde**, responsável pela

coordenação administrativa e organização das ações e serviços de saúde, além de **02 Clínicas/Centros de Especialidades**, que contribuem para o atendimento de demandas específicas da população. Complementando a rede, há **01 Farmácia**, responsável pela dispensação de medicamentos e pelo apoio às ações de assistência farmacêutica.

Quanto à **natureza jurídica dos estabelecimentos**, observa-se que **07 unidades pertencem à administração pública municipal**, reforçando o papel do município na oferta direta de serviços de saúde à população. Além disso, há **01 estabelecimento classificado como entidade empresarial ; sociedade empresária limitada**, que atua como prestador de serviços ao SUS, contribuindo para complementar a oferta assistencial no município.

Considerando o porte populacional do município, a rede local está estruturada principalmente para atender às demandas da **Atenção Primária à Saúde**, sendo que os serviços de maior complexidade são ofertados por meio da **regionalização da assistência** e da articulação com outros municípios e serviços de referência.

Nesse sentido, destaca-se a participação do município em **consórcios intermunicipais de saúde**, estratégia importante para ampliar o acesso da população a serviços especializados e de maior complexidade. O município integra consórcios voltados para **urgência e emergência**, bem como para **transporte sanitário e oferta de consultas médicas especializadas**, fortalecendo a cooperação regional e garantindo maior resolutividade da rede de atenção à saúde.

Dessa forma, a organização da rede física de estabelecimentos de saúde, associada à participação em consórcios intermunicipais, contribui para a ampliação do acesso aos serviços de saúde e para o fortalecimento da assistência prestada à população de Natércia.

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2025

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação          |   |              |                 |                              |                           |          |
|---|---|--------------|-----------------|------------------------------|---------------------------|----------|
| Adm. do Estabelecimento   | Formas de contratação   | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| Pública (NJ grupo 1)  | Autônomos (0209, 0210)  | 4            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|   | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)                   | 1            | 4               | 12                           | 15                        | 12       |
|   | Residentes e estagiários (05, 06)                                 | 0            | 0               | 1                            | 0                         | 0        |
| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão |   |              |                 |                              |                           |          |
| Adm. do Estabelecimento   | Formas de contratação   | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| Pública (NJ grupo 1)  | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104) | 9            | 11              | 11                           | 12                        | 0        |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 08/05/2026.

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação          |   |      |      |      |      |  |
|---|---|------|------|------|------|--|
| Adm. do Estabelecimento   | Formas de contratação   | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |  |
| Pública (NJ grupo 1)  | Autônomos (0209, 0210)  | 0    | 0    | 0    | 2    |  |
|   | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)                   | 18   | 24   | 64   | 58   |  |
|   | Residentes e estagiários (05, 06)                                 | 0    | 0    | 0    | 1    |  |
| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão |   |      |      |      |      |  |
| Adm. do Estabelecimento   | Formas de contratação   | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |  |
| Pública (NJ grupo 1)  | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104) | 13   | 21   | 20   | 30   |  |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 08/05/2026.

### • Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A análise dos dados referentes aos **profissionais de saúde atuando no SUS no município**, conforme informações do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), demonstra a composição da força de trabalho responsável pela execução das ações e serviços de saúde ofertados à população.

No período analisado, observa-se a presença de profissionais distribuídos em diferentes categorias e formas de vínculo. Entre os **profissionais médicos**, identificam-se **4 vínculos na modalidade autônoma, 1 vínculo estatutário e 9 profissionais contratados temporariamente ou ocupando cargos em comissão**, evidenciando a necessidade de diferentes estratégias de contratação para garantir a continuidade da assistência médica no município.

Em relação aos **profissionais de enfermagem**, foram registrados **4 enfermeiros com vínculo estatutário e 11 profissionais com contratos temporários ou cargos em comissão**, demonstrando a importância desses profissionais para a organização e funcionamento dos serviços, especialmente no âmbito da Atenção Primária à Saúde.

No grupo de **outros profissionais de nível superior**, foram contabilizados **12 vínculos estatutários, 1 residente ou estagiário e 11 profissionais com contratos temporários**, abrangendo diferentes categorias profissionais que atuam no suporte técnico e assistencial das ações de saúde.

Quanto aos **profissionais de nível médio**, foram identificados **15 vínculos estatutários e 12 profissionais com contratos temporários ou cargos em comissão**, evidenciando a participação de técnicos e auxiliares na execução das atividades assistenciais e administrativas dos serviços.

No que se refere aos **Agentes Comunitários de Saúde (ACS)**, foram registrados **12 profissionais com vínculo estatutário**, reforçando a importância desses trabalhadores no acompanhamento das famílias, na realização de visitas domiciliares e no desenvolvimento das ações de promoção e prevenção em saúde no território.

Ao analisar a evolução histórica dos vínculos de trabalho entre os anos de **2021 e 2024**, observa-se aumento no número de **contratos temporários e cargos em comissão**, passando de **13 vínculos em 2021 para 30 em 2024**, o que pode refletir a ampliação da oferta de serviços ou a necessidade de suprir demandas assistenciais de forma mais imediata. Por outro lado, os **vínculos estatutários e de empregados públicos** também apresentaram crescimento ao longo dos anos, passando de **18 em 2021 para 58 em 2024**, indicando esforços da gestão municipal para estruturar e consolidar a força de trabalho na saúde.

De maneira geral, os dados evidenciam que o município mantém **diversificada composição de vínculos profissionais**, utilizando tanto contratações efetivas quanto temporárias para garantir o funcionamento dos serviços de saúde. Esse cenário demonstra o esforço da gestão municipal em assegurar a continuidade das ações e serviços ofertados à população, embora também evidencie a importância de estratégias permanentes de **planejamento da força de trabalho, valorização profissional e qualificação das equipes**, fundamentais para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde no âmbito municipal.

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

### 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

#### DIRETRIZ Nº 1 - Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhorar a qualidade dos mesmos por meio de ações de prevenção e de assistência.

##### OBJETIVO Nº 1.1 - Administrar, gerenciar, organizar, controlar e avaliar as ações de saúde do município, no âmbito do SUS com qualidade e equidade com otimização das despesas

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                              | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Polaridade | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Garantir custeio para manutenção das atividades da secretaria                           | Garantir custeio para vencimentos fixos                                       | 0                 |                  |            | 605.000,00            | 160000,00 | Moeda                    |            | 221.987,33      | 138,74                  |
| Ação Nº 1 - Garantir custeio para manutenção das atividades da secretaria                  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |            |                 |                         |
| 2. Garantir custeio para manutenção das atividades da secretaria                           | Garantir recursos para vencimentos temporários                                | 0                 |                  |            | 85.000,00             | 22000,00  | Moeda                    |            | 2.049,94        | 9,32                    |
| Ação Nº 1 - . Garantir custeio para manutenção das atividades da secretaria                |   |                   |                  |            |                       |           |                          |            |                 |                         |
| 3. Garantir custeio para manutenção das atividades da secretaria                           | Garantir recursos para obrigações patronais                                   | 0                 |                  |            | 125.000,00            | 33000,00  | Moeda                    |            | 29.914,92       | 90,65                   |
| Ação Nº 1 - Garantir custeio para manutenção das atividades da secretaria                  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |            |                 |                         |
| 4. Garantir custeio para manutenção das atividades da secretaria                           | Garantir custeio para diárias   | 0                 |                  |            | 10.000,00             | 3000,00   | Moeda                    |            | 11.062,68       | 368,76                  |
| Ação Nº 1 - Garantir custeio para manutenção das atividades da secretaria                  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |            |                 |                         |
| 5. Garantir custeio para manutenção das atividades da secretaria                           | Garantir custeio para material de consumo                                     | 0                 |                  |            | 120.000,00            | 32000,00  | Moeda                    |            | 163.851,73      | 512,04                  |
| Ação Nº 1 - Garantir custeio para manutenção das atividades da secretaria                  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |            |                 |                         |
| 6. Realizar reuniões ordinárias e extra ordinárias do conselho municipal de saúde          | Realizar reuniões ordinárias/ extra ordinárias do conselho municipal de saúde | 0                 |                  |            | 12                    | 12        | Número                   |            | 12,00           | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Realizar reuniões ordinárias e extra ordinárias do conselho municipal de saúde |   |                   |                  |            |                       |           |                          |            |                 |                         |
| 7. Realizar audiência pública  | Realizar audiência pública para apresentar RDQA                               | 0                 |                  |            | 3                     | 3         | Número                   |            | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - Realizar audiência pública   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |            |                 |                         |
| 8. Reavaliar o PAS   | Reavaliar o PAS de acordo com as necessidades.                                | 0                 |                  |            | 100,00                | 100,00    | Percentual               |            | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Reavaliar o PAS  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |            |                 |                         |

##### OBJETIVO Nº 1.2 - Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria a qualidade dos mesmos por meio das ações de prevenção e assistência a saúde

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Polaridade | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|-------------------|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|------------|-----------------|-------------------------|
|-------------------|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|------------|-----------------|-------------------------|

|  |  |   |  |  |              |            |       |  |              |        |
|--|--|---|--|--|--------------|------------|-------|--|--------------|--------|
| 1. Garantir a manutenção das ações de serviços da APS                              | Garantir custeio para vencimentos Fixos  | 0 |  |  | 5.300.000,00 | 1400000,00 | Moeda |  | 1.444.124,09 | 103,15 |
| Ação Nº 1 - Garantir a manutenção das ações de serviços da APS                     |  |   |  |  |              |            |       |  |              |        |
| 2. Garantir recursos para contratos temporários                                    | Garantir recursos para contrato de colaboradores temporários.  | 0 |  |  | 2.360.000,00 | 630000,00  | Moeda |  | 1.132.976,39 | 179,84 |
| Ação Nº 1 - Garantir recursos para contratos temporários                           |  |   |  |  |              |            |       |  |              |        |
| 3. Garantir recursos para as obrigações patronais                                  | Garantir recursos para as obrigações patronais.  | 0 |  |  | 2.450.000,00 | 650000,00  | Moeda |  | 280.396,55   | 43,14  |
| Ação Nº 1 - Garantir recursos para as obrigações patronais                         |  |   |  |  |              |            |       |  |              |        |
| 4. Garantir recursos para outros serviços terceiros PJ                             | Garantir recursos para contratos com profissionais de nível superior em saúde.                                     | 0 |  |  | 6.100.000,00 | 1540000,00 | Moeda |  | 1.285.372,60 | 83,47  |
| Ação Nº 1 - Garantir recursos para outros serviços terceiros PJ                    |  |   |  |  |              |            |       |  |              |        |
| 5. Garantir recursos para material de consumo                                      | Garantir recursos para material hospitalar, odontológico, medicamentos para uso nas unidades, gêneros alimentícios | 0 |  |  | 16.400,00    | 440000,00  | Moeda |  | 987.846,37   | 224,51 |
| Ação Nº 1 - Garantir recursos para material de consumo                             |  |   |  |  |              |            |       |  |              |        |
| 6. Garantir recursos para assessoria e serviços tecnologia informática PJ          | Garantir recursos para consultoria nos serviços da APS   | 0 |  |  | 152.000,00   | 46000,00   | Moeda |  | 69.912,72    | 151,98 |
| Ação Nº 1 - Garantir recursos para assessoria e serviços tecnologia informática PJ |  |   |  |  |              |            |       |  |              |        |
| 7. Garantir recursos para outros serviços terceiros PJ                             | Garantir recursos para água, luz, telefone, internet, etc  | 0 |  |  | 210.000,00   | 54000,00   | Moeda |  | 204.270,04   | 378,28 |
| Ação Nº 1 - Garantir recursos para outros serviços terceiros PJ                    |  |   |  |  |              |            |       |  |              |        |
| 8. Garantir recursos para diárias  | Garantir recursos para capacitações e treinamentos   | 0 |  |  | 23.000,00    | 6500,00    | Moeda |  | 6.500,00     | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Garantir recursos para diárias   |  |   |  |  |              |            |       |  |              |        |
| 9. Garantir recursos para material de consumo.                                     | Garntir recursos para gasolina, peças, pneus dos veículos da APS.  | 0 |  |  | 40.000,00    | 10000,00   | Moeda |  | 57.597,16    | 575,97 |
| Ação Nº 1 - Garantir recursos para material de consumo.                            |  |   |  |  |              |            |       |  |              |        |
| 10. Garantir recursos para reforma e ampliações das UBS/ESF                        | Garantir recursos para reforma e ampliações das UBS/ESF  | 0 |  |  | 150.000,00   | 10000,00   | Moeda |  | 62.208,82    | 622,09 |
| Ação Nº 1 - Garantir recursos para reforma e ampliações das UBS/ESF                |  |   |  |  |              |            |       |  |              |        |

|   |  |   |  |  |        |        |            |  |        |        |
|---|--|---|--|--|--------|--------|------------|--|--------|--------|
| 11. Realizar consultas agendadas e demanda espontânea                             | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica  | 0 |  |  | 100,00 | 100,00 | Percentual |  | 145,83 | 145,83 |
| Ação Nº 1 - Realizar consultas agendadas e demanda espontânea                     |  |   |  |  |        |        |            |  |        |        |
| 12. Garantir a realização de exames de sífilis e HIV a todas as gestantes         | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica  | 0 |  |  | 100,00 | 100,00 | Percentual |  | 145,83 | 145,83 |
| Ação Nº 1 - Garantir a realização de exames de sífilis e HIV a todas as gestantes |  |   |  |  |        |        |            |  |        |        |
| 13. Garantir atendimento as gestantes de alto risco                               | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica  | 0 |  |  | 100,00 | 100,00 | Percentual |  | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Garantir atendimento as gestantes de alto risco                       |  |   |  |  |        |        |            |  |        |        |
| 14. Realizar reuniões de pré natal  | Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar   | 0 |  |  | 12     | 12     | Número     |  | 24,00  | 200,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar reuniões de pré natal  |  |   |  |  |        |        |            |  |        |        |
| 15. Realizar consultas de puerpério   | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica  | 0 |  |  | 100,00 | 100,00 | Percentual |  | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar consultas de puerpério                                       |  |   |  |  |        |        |            |  |        |        |
| 16. Realizar vacinas de rotinas e campanhas                                       | Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada | 0 |  |  | 95,00  | 95,00  | Percentual |  | 100,00 | 105,26 |
| Ação Nº 1 - Realizar vacinas de rotinas e campanhas                               |  |   |  |  |        |        |            |  |        |        |
| 17. Realizar coleta de cito patológico  | Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária   | 0 |  |  | 0,45   | 0,45   | Razão      |  | 0,45   | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar coleta de cito patológico                                    |  |   |  |  |        |        |            |  |        |        |
| 18. Realizar vacinas de rotina e campanhas a toda população                       | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica  | 0 |  |  | 90,00  | 90,00  | Percentual |  | 100,00 | 111,11 |
| Ação Nº 1 - Realizar vacinas de rotina e campanhas a toda população               |  |   |  |  |        |        |            |  |        |        |
| 19. Realizar atendimento odontológico agendado e demanda espontânea               | Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica   | 0 |  |  | 100,00 | 100,00 | Percentual |  | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar atendimento odontológico agendado e demanda espontânea       |  |   |  |  |        |        |            |  |        |        |

|  |  |   |  |  |        |        |            |  |        |          |
|--|--|---|--|--|--------|--------|------------|--|--------|----------|
| 20. Realizar palestras e escovações  | Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica           | 0 |  |  | 6      | 6      | Número     |  | 6,00   | 100,00   |
| Ação Nº 1 - Realizar palestras e escovações  |  |   |  |  |        |        |            |  |        |          |
| 21. Realizar palestras para adolescentes   | Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos | 0 |  |  | 6      | 6      | Número     |  | 6,00   | 100,00   |
| Ação Nº 1 - Realizar palestras para adolescentes   |  |   |  |  |        |        |            |  |        |          |
| 22. Realizar palestras para saúde do homem   | Combate ao câncer de próstata  | 0 |  |  | 4      | 4      | Número     |  | 4,00   | 100,00   |
| Ação Nº 1 - Realizar palestras para saúde do homem   |  |   |  |  |        |        |            |  |        |          |
| 23. Realizar palestras e ações com os hipertensos  | Realizar palestras e ações com os hipertensos                              | 0 |  |  | 12     | 12     | Número     |  | 144,00 | 1.200,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar palestras e ações com os hipertensos  |  |   |  |  |        |        |            |  |        |          |
| 24. Realizar reuniões e ações com os diabéticos  | Realizar reuniões e ações com os diabéticos                                | 0 |  |  | 12     | 12     | Número     |  | 144,00 | 1.200,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar reuniões e ações com os diabéticos  |  |   |  |  |        |        |            |  |        |          |
| 25. Realizar reuniões e palestras nas escolas  | Realizar reuniões e palestras nas escolas                                  | 0 |  |  | 8      | 8      | Número     |  | 12,00  | 150,00   |
| Ação Nº 1 - Realizar reuniões e palestras nas escolas  |  |   |  |  |        |        |            |  |        |          |
| 26. Realizar ações para garantia do acesso as populações incluídas nas políticas de equidade         | Atender população incluída nas políticas de equidade                       | 0 |  |  | 50,00  | 50,00  | Percentual |  | 100,00 | 200,00   |
| Ação Nº 1 - Realizar ações para garantia do acesso as populações incluídas nas políticas de equidade |  |   |  |  |        |        |            |  |        |          |
| 27. Implantar serviços especializados de saúde bucal   | Implantar SESB   | 0 |  |  | 100,00 | 100,00 | Percentual |  | 0      | 0        |
| Ação Nº 1 - Implantar serviços especializados de saúde bucal   |  |   |  |  |        |        |            |  |        |          |

**OBJETIVO Nº 1.3 - Garantir acesso a todos os usuários do sus aos serviços de Média e Alta complexidade**

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                 | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Polaridade | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Garantir recursos para vencimentos fixos.                                   | Garantir recursos para vencimentos fixos.                        | 0                 |                  |            | 1.115.000,00          | 300000,00 | Moeda                    |            | 489.939,06      | 163,31                  |
| Ação Nº 1 - Garantir recursos para vencimentos fixos.                          |  |                   |                  |            |                       |           |                          |            |                 |                         |
| 2. Garantir recursos para outras despesas variáveis- pessoal civil.            | Garantir recursos para outras despesas variáveis- pessoal civil. | 0                 |                  |            | 210.000,00            | 54000,00  | Moeda                    |            | 180.699,06      | 334,63                  |
| Ação Nº 1 - . Garantir recursos para outras despesas variáveis- pessoal civil. |  |                   |                  |            |                       |           |                          |            |                 |                         |

| 3. Garantir recursos para obrigações patronais   | Garantir recursos para obrigações patronais   | 0                 |                  |            | 300.000,00            | 80000,00  | Moeda                    |            | 94.169,14       | 117,71                  |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|------------|-----------------|-------------------------|
| Ação Nº 1 - Garantir recursos para obrigações patronais  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |            |                 |                         |
| 4. Garantir recursos para material de consumo  | Garantir recursos para material de consumo  | 0                 |                  |            | 1.831.000,00          | 490000,00 | Moeda                    |            | 503.934,45      | 102,84                  |
| Ação Nº 1 - Garantir recursos para material de consumo   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |            |                 |                         |
| 5. Garantir recursos para manutenção das cotas do consórcio Cisamesp   | Garantir recursos para manutenção das cotas do consórcio Cisamesp   | 0                 |                  |            | 470.000,00            | 125000,00 | Moeda                    |            | 186.778,45      | 149,42                  |
| Ação Nº 1 - Garantir recursos para manutenção das cotas do consórcio Cisamesp                                    |   |                   |                  |            |                       |           |                          |            |                 |                         |
| 6. Garantir recursos para manutenção da rede de urgência e emergência.   | Garantir recursos para rateio pela participação em consórcio público (Cissul).  | 0                 |                  |            | 79.700,00             | 21400,00  | Moeda                    |            | 25.939,09       | 121,21                  |
| Ação Nº 1 - Garantir recursos para manutenção da rede de urgência e emergência.                                  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |            |                 |                         |
| 7. Garantir recursos para outros serviços terceiros PJ   | Garantir recursos para outros serviços terceiros PJ   | 0                 |                  |            | 194.800,00            | 52000,00  | Moeda                    |            | 136.180,75      | 261,89                  |
| Ação Nº 1 - Garantir recursos para outros serviços terceiros PJ  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |            |                 |                         |
| 8. Realizar exames de mamografia   | Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária. | 0                 |                  |            | 0,45                  | 0,45      | Razão                    |            | 0,45            | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Realizar exames de mamografia  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |            |                 |                         |
| 9. Garantir o transportes das gestantes de alto risco  | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica   | 0                 |                  |            | 100,00                | 100,00    | Percentual               |            | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Garantir o transportes das gestantes de alto risco   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |            |                 |                         |
| 10. Realizar o transporte de todos os pacientes para consultas e exames especializadas fora do município         | Transporte de pacientes para tratamento fora do município   | 0                 |                  |            | 95,00                 | 95,00     | Percentual               |            | 100,00          | 105,26                  |
| Ação Nº 1 - Realizar o transporte de todos os pacientes para consultas e exames especializadas fora do município |   |                   |                  |            |                       |           |                          |            |                 |                         |
| <b>OBJETIVO Nº 1.4 - Garantir distribuição de medicamentos para uso domiciliar.</b>                              |   |                   |                  |            |                       |           |                          |            |                 |                         |
| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta  | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Polaridade | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Garantir recursos para vencimentos fixos.   | Garantir recursos para vencimentos fixos.   | 0                 |                  |            | 255.000,00            | 67000,00  | Moeda                    |            | 88.953,50       | 132,77                  |
| Ação Nº 1 - Garantir recursos para vencimentos fixos.  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |            |                 |                         |

| 2. Garantir recursos para obrigações patronais.  | Garantir recursos para obrigações patronais.   | 0                 |                  |            | 53.500,00             | 14000,00  | Moeda                    |            | 15.048,47       | 107,49                  |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|------------|-----------------|-------------------------|
| Ação Nº 1 - Garantir recursos para obrigações patronais.   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |            |                 |                         |
| 3. Garantir recursos para material de consumo  | Adquirir medicamentos para distribuição de uso domiciliar.                                 | 0                 |                  |            | 644.900,00            | 173000,00 | Moeda                    |            | 222.159,26      | 128,42                  |
| Ação Nº 1 - Garantir recursos para material de consumo   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |            |                 |                         |
| <b>OBJETIVO Nº 1.5 - Garantir a manutenção da Vigilância Sanitária</b>                                 |  |                   |                  |            |                       |           |                          |            |                 |                         |
| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Polaridade | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Garantir recursos para vencimentos fixos.   | Garantir recursos para colaboradores efetivos.   | 0                 |                  |            | 85.000,00             | 22000,00  | Moeda                    |            | 29.350,49       | 133,41                  |
| Ação Nº 1 - Garantir recursos para vencimentos fixos.  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |            |                 |                         |
| 2. Garantir recursos para contrato por tempo determinado.  | Garantir recursos para contrato de colaboradores temporário.                               | 0                 |                  |            | 160.000,00            | 42500,00  | Moeda                    |            | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - Garantir recursos para contrato por tempo determinado.                                     |  |                   |                  |            |                       |           |                          |            |                 |                         |
| 3. Garantir recursos para obrigações patronais.  | Garantir recursos para obrigações patronais.   | 0                 |                  |            | 23.500,00             | 6200,00   | Moeda                    |            | 4.169,30        | 67,25                   |
| Ação Nº 1 - Garantir recursos para obrigações patronais.   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |            |                 |                         |
| 4. Garantir recursos para material de consumo  | Garantir recursos para material de consumo   | 0                 |                  |            | 25.500,00             | 6700,00   | Moeda                    |            | 23.086,71       | 344,58                  |
| Ação Nº 1 - Garantir recursos para material de consumo   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |            |                 |                         |
| 5. Garantir recursos para Diárias  | Garantir recursos para Diárias   | 0                 |                  |            | 6.500,00              | 2000,00   | Moeda                    |            | 2.744,24        | 137,21                  |
| Ação Nº 1 - Garantir recursos para Diárias   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |            |                 |                         |
| 6. Garantir recursos para outros serviços terceiro PJ  | Garantir recursos para outros serviços terceiro PJ   | 0                 |                  |            | 12.600,00             | 3300,00   | Moeda                    |            | 17.750,55       | 537,90                  |
| Ação Nº 1 - . Garantir recursos para outros serviços terceiro PJ                                       |  |                   |                  |            |                       |           |                          |            |                 |                         |
| 7. Garantir recursos para outros serviços terceiro PF  | Garantir recursos para outros serviços terceiro PF   | 0                 |                  |            | 1.000,00              | 300,00    | Moeda                    |            | 14.400,00       | 4.800,00                |
| Ação Nº 1 - Garantir recursos para outros serviços terceiro PF   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |            |                 |                         |
| 8. Garantir recursos para equipamentos e material permanente   | Garantir recursos para equipamentos e material permanente                                  | 0                 |                  |            | 4.300,00              | 1150,00   | Moeda                    |            | 12.982,14       | 1.128,88                |
| Ação Nº 1 - Garantir recursos para equipamentos e material permanente                                  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |            |                 |                         |
| 9. Realizar inspeções de rotina nos estabelecimentos para prevenir ou minimizar risco a saúde          | Realizar inspeções de rotina nos estabelecimentos para prevenir ou minimizar risco a saúde | 0                 |                  |            | 100,00                | 100,00    | Percentual               |            | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Realizar inspeções de rotina nos estabelecimentos para prevenir ou minimizar risco a saúde |  |                   |                  |            |                       |           |                          |            |                 |                         |
| 10. Realizar inspeções de denúncias nos estabelecimentos.  | Realizar inspeções de rotina nos estabelecimentos para prevenir ou minimizar risco a saúde | 0                 |                  |            | 100,00                | 100,00    | Percentual               |            | 100,00          | 100,00                  |

| Ação Nº 1 - Realizar inspeções de denúncias nos estabelecimentos.                               |   |                   |                  |            |                       |           |                          |            |                 |                         |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|------------|-----------------|-------------------------|
| 11. Realizar coleta de água para análise  | Realizar coleta de água para análise  | 0                 |                  |            | 48                    | 48        | Número                   |            | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - Realizar coleta de água para análise  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |            |                 |                         |
| 12. Realizar palestras para conscientização das ações da VISA                                   | Realizar palestras para conscientização das ações da VISA   | 0                 |                  |            | 10                    | 100       | Número                   |            | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Realizar palestras para conscientização das ações da VISA                           |   |                   |                  |            |                       |           |                          |            |                 |                         |
| <b>OBJETIVO Nº 1.6 - Garantir a manutenção da Vigilância Epidemiológica</b>                     |   |                   |                  |            |                       |           |                          |            |                 |                         |
| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta  | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Polaridade | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Garantir recursos para vencimentos fixo.   | Garantir recursos para vencimentos fixo.  | 0                 |                  |            | 4.000,00              | 1000,00   | Moeda                    |            | 23.532,52       | 2.353,25                |
| Ação Nº 1 - Garantir recursos para vencimentos fixo.  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |            |                 |                         |
| 2. Garantir recurso para contrato por tempo determinado.  | Garantir recursos para colaboradores temporário   | 0                 |                  |            | 188.000,00            | 50000,00  | Moeda                    |            | 94.946,58       | 189,89                  |
| Ação Nº 1 - Garantir recurso para contrato por tempo determinado.                               |   |                   |                  |            |                       |           |                          |            |                 |                         |
| 3. Garantir recursos para obrigações patronais  | Garantir recursos para obrigações patronais   | 0                 |                  |            | 25.000,00             | 8400,00   | Moeda                    |            | 4.836,92        | 57,58                   |
| Ação Nº 1 - Garantir recursos para obrigações patronais   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |            |                 |                         |
| 4. Garantir recursos para outras despesa variável Pessoa civil                                  | Garantir recursos para outras despesa variável Pessoa civil   | 0                 |                  |            | 4.000,00              | 1000,00   | Moeda                    |            | 9.958,69        | 995,87                  |
| Ação Nº 1 - Garantir recursos para outras despesa variável Pessoa civil                         |   |                   |                  |            |                       |           |                          |            |                 |                         |
| 5. Garantir recursos para material de consumo   | Garantir recursos para material de consumo  | 0                 |                  |            | 24.800,00             | 6500,00   | Moeda                    |            | 89.295,60       | 1.373,78                |
| Ação Nº 1 - Garantir recursos para material de consumo  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |            |                 |                         |
| 6. Garantir recursos para outras serviços terceiros PJ  | Garantir recursos para outras serviços terceiros PJ   | 0                 |                  |            | 8.500,00              | 2200,00   | Moeda                    |            | 31.855,22       | 1.447,96                |
| Ação Nº 1 - Garantir recursos para outras serviços terceiros PJ                                 |   |                   |                  |            |                       |           |                          |            |                 |                         |
| 7. Realizar visitas domiciliares com periodicidade  | Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue | 0                 |                  |            | 100,00                | 100,00    | Percentual               |            | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Realizar visitas domiciliares com periodicidade                                     |   |                   |                  |            |                       |           |                          |            |                 |                         |
| 8. Realizar busca ativa em todo território municipal  | Realizar busca ativa em todo território municipal   | 0                 |                  |            | 100,00                | 100,00    | Percentual               |            | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Realizar busca ativa em todo território municipal                                   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |            |                 |                         |
| 9. Realizar bloqueio de transmissão de doenças infecciosas e agravos quando necessário          | Realizar bloqueio de transmissão de doenças infecciosas e agravos quando necessário                             | 0                 |                  |            | 100,00                | 100,00    | Percentual               |            | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Realizar bloqueio de transmissão de doenças infecciosas e agravos quando necessário |   |                   |                  |            |                       |           |                          |            |                 |                         |

| 10. Realizar palestras e orientações a populaçãoriscos e agentes transmissores de doenças e medidas de prevenção individual e coletiva;          | Realizar palestras e orientações sobre os riscos de transmissões dos arbovirose                    | 0                 |                  |            | 6,00                  | 6,00      | Percentual               |            | 6,00            | 100,00                  |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|------------|-----------------|-------------------------|
| Ação Nº 1 - Realizar palestras e orientações a população riscos e agentes transmissores de doenças e medidas de prevenção individual e coletiva; |  |                   |                  |            |                       |           |                          |            |                 |                         |
| 11. Realizar a imunização de todos os usuários do sus  | Realizar a imunização de todos os usuários do sus  | 0                 |                  |            | 95,00                 | 95,00     | Percentual               |            | 100,00          | 105,26                  |
| Ação Nº 1 - Realizar a imunização de todos os usuários do sus  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |            |                 |                         |
| 12. Realizar treinamento para preenchimento dos formulários de notificações  | Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho. | 0                 |                  |            | 100,00                | 100,00    | Percentual               |            | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Realizar treinamento para preenchimento dos formulários de notificações  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |            |                 |                         |
| 13. Realizar palestras e ações junto aos trabalhadores para evitar acidentes.  | Realizar palestras e ações junto aos trabalhadores para evitar acidentes.                          | 0                 |                  |            | 4                     | 4         | Número                   |            | 4,00            | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Realizar palestras e ações junto aos trabalhadores para evitar acidentes.  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |            |                 |                         |
| 14. Realizar palestras e ações para prevenção de animais peçonhentos.  | Realizar palestras e ações para prevenção de animais peçonhentos.                                  | 0                 |                  |            | 3                     | 3         | Número                   |            | 3,00            | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Realizar palestras e ações para prevenção de animais peçonhentos.  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |            |                 |                         |
| 15. Realizar vacinação Anti-rábica   | Realizar vacinação Anti-rábica cães e gatos  | 0                 |                  |            | 100,00                | 100,00    | Percentual               |            | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Realizar vacinação Anti-rábica   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |            |                 |                         |
| <b>OBJETIVO Nº 1.7 - Garantir recursos para alimentação e nutrição</b>   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |            |                 |                         |
| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Polaridade | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Garantir recursos para material de consumo  | Garantir recursos para material de consumo   | 0                 |                  |            | 180.600,00            | 46000,00  | Moeda                    |            | 110.007,60      | 239,15                  |
| Ação Nº 1 - Garantir recursos para material de consumo   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |            |                 |                         |
| <b>OBJETIVO Nº 1.8 - Investimentos</b>   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |            |                 |                         |
| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Polaridade | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Garantir recursos para aquisição de veículos e equipamentos para a APS  | Garantir recursos para aquisição de veículos e equipamentos para a APS                             | 0                 |                  |            | 110.000,00            | 0,00      | Moeda                    |            | 36.276,72       | 0                       |
| Ação Nº 1 - Garantir recursos para aquisição de veículos e equipamentos para a APS   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |            |                 |                         |
| 2. Garantir recursos para aquisição de equipamentos e veículos   | Garantir recursos para aquisição de veículos   | 0                 |                  |            | 520.000,00            | 120000,00 | Moeda                    |            | 0               | 0                       |

**Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção**

| <b>Subfunções</b>                                | <b>Descrição das Metas por Subfunção</b>   | <b>Meta programada para o exercício</b> | <b>Resultados</b> |
|--|--|---|-------------------|
| 122 - Administração Geral                        | Garantir custeio para manutenção das atividades da secretaria                            | 160.000,00                              | 221.987,33        |
|  | Garantir custeio para manutenção das atividades da secretaria                            | 22.000,00                               | 2.049,94          |
|  | Garantir custeio para manutenção das atividades da secretaria                            | 33.000,00                               | 29.914,92         |
|  | Garantir custeio para manutenção das atividades da secretaria                            | 3.000,00                                | 11.062,68         |
|  | Garantir custeio para manutenção das atividades da secretaria                            | 32.000,00                               | 163.851,73        |
|  | Realizar reuniões ordinárias e extra ordinárias do conselho municipal de saúde           | 12                                      | 12                |
|  | Realizar audiência pública   | 3                                       | 0                 |
|  | Reavaliar o PAS  | 100,00                                  | 100,00            |
| 301 - Atenção Básica                             | Garantir a manutenção das ações de serviços da APS                                       | 1.400.000,00                            | 1.444.124,09      |
|  | Garantir recursos para aquisição de veículos e equipamentos para a APS                   | 0,00                                    | 36.276,72         |
|  | Garantir recursos para contratos temporários   | 630.000,00                              | 1.132.976,39      |
|  | Garantir recursos para as obrigações patronais   | 650.000,00                              | 280.396,55        |
|  | Garantir recursos para outros serviços terceiros PJ                                      | 1.540.000,00                            | 1.285.372,60      |
|  | Garantir recursos para material de consumo   | 440.000,00                              | 987.846,37        |
|  | Garantir recursos para assessoria e serviços tecnologia informática PJ                   | 46.000,00                               | 69.912,72         |
|  | Garantir recursos para outros serviços terceiros PJ                                      | 54.000,00                               | 204.270,04        |
|  | Garantir recursos para diárias   | 6.500,00                                | 6.500,00          |
|  | Garantir recursos para material de consumo.  | 10.000,00                               | 57.597,16         |
|  | Garantir recursos para reforma e ampliações das UBS/ESF                                  | 10.000,00                               | 62.208,82         |
|  | Realizar consultas agendadas e demanda espontânea  | 100,00                                  | 145,83            |
|  | Garantir a realização de exames de sífilis e HIV a todas as gestantes                    | 100,00                                  | 145,83            |
|  | Garantir atendimento as gestantes de alto risco  | 100,00                                  | 100,00            |
|  | Realizar reuniões de pre natal   | 12                                      | 24                |
|  | Realizar consultas de puerpério  | 100,00                                  | 100,00            |
|  | Realizar vacinas de rotinas e campanhas  | 95,00                                   | 100,00            |
|  | Realizar coleta de cito patológico   | 0,45                                    | 0,45              |
|  | Realizar vacinas de rotina e campanhas a toda população                                  | 90,00                                   | 100,00            |
|  | Realizar atendimento odontológico agendado e demanda espontânea                          | 100,00                                  | 100,00            |
|  | Realizar palestras e escovações  | 6                                       | 6                 |
|  | Realizar palestras para adolescentes   | 6                                       | 6                 |
|  | Realizar palestras para saúde do homem   | 4                                       | 4                 |
|  | Realizar palestras e ações com os hipertensos  | 12                                      | 144               |
|  | Realizar reuniões e ações com os diabéticos  | 12                                      | 144               |
|  | Realizar reuniões e palestras nas escolas  | 8                                       | 12                |
|  | Realizar ações para garantia do acesso as populações incluídas nas políticas de equidade | 50,00                                   | 100,00            |
| Implantar serviços especializados de saúde bucal | 100,00   | 0,00                                    |                   |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial      | Garantir recursos para vencimentos fixos.  | 300.000,00                              | 489.939,06        |
|  | Garantir recursos para outras despesas variáveis- pessoal civil.                         | 54.000,00                               | 180.699,06        |

|   |  |            |            |
|---|--|------------|------------|
|   | Garantir recursos para aquisição de equipamentos e veículos  | 120.000,00 | 0,00       |
|   | Garantir recursos para obrigações patronais  | 80.000,00  | 94.169,14  |
|   | Garantir recursos para material de consumo   | 490.000,00 | 503.934,45 |
|   | Garantir recursos para manutenção das cotas do consórcio Cisamesp  | 125.000,00 | 186.778,45 |
|   | Garantir recursos para manutenção da rede de urgência e emergência.  | 21.400,00  | 25.939,09  |
|   | Garantir recursos para outros serviços terceiros PJ  | 52.000,00  | 136.180,75 |
|   | Realizar exames de mamografia  | 0,45       | 0,45       |
|   | Garantir o transportes das gestantes de alto risco   | 100,00     | 100,00     |
|   | Realizar o transporte de todos os pacientes para consultas e exames especializadas fora do município                                 | 95,00      | 100,00     |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Garantir recursos para vencimentos fixos.  | 67.000,00  | 88.953,50  |
|   | Garantir recursos para vencimentos fixos.  | 22.000,00  | 29.350,49  |
|   | Garantir recursos para obrigações patronais.   | 14.000,00  | 15.048,47  |
|   | Garantir recursos para contrato por tempo determinado.   | 42.500,00  | 0,00       |
|   | Garantir recursos para material de consumo   | 173.000,00 | 222.159,26 |
| 304 - Vigilância Sanitária              | Garantir recursos para obrigações patronais.   | 6.200,00   | 4.169,30   |
|   | Garantir recursos para material de consumo   | 6.700,00   | 23.086,71  |
|   | Garantir recursos para Diárias   | 2.000,00   | 2.744,24   |
|   | Garantir recursos para outros serviços terceiro PJ   | 3.300,00   | 17.750,55  |
|   | Garantir recursos para outros serviços terceiro PF   | 300,00     | 14.400,00  |
|   | Garantir recursos para equipamentos e material permanente  | 1.150,00   | 12.982,14  |
|   | Realizar inspeções de rotina nos estabelecimentos para prevenir ou minimizar risco a saúde   | 100,00     | 100,00     |
|   | Realizar inspeções de denúncias nos estabelecimentos.  | 100,00     | 100,00     |
|   | Realizar coleta de água para análise   | 48         | 0          |
|   | Realizar palestras para conscientização das ações da VISA  | 100        | 100        |
| 305 - Vigilância Epidemiológica         | Garantir recursos para vencimentos fixo.   | 1.000,00   | 23.532,52  |
|   | Garantir recurso para contrato por tempo determinado.  | 50.000,00  | 94.946,58  |
|   | Garantir recursos para obrigações patronais  | 8.400,00   | 4.836,92   |
|   | Garantir recursos para outras despesa variável Pessoa civil  | 1.000,00   | 9.958,69   |
|   | Garantir recursos para material de consumo   | 6.500,00   | 89.295,60  |
|   | Garantir recursos para outras serviços terceiros PJ  | 2.200,00   | 31.855,22  |
|   | Realizar visitas domiciliares com periodicidade  | 100,00     | 100,00     |
|   | Realizar busca ativa em todo território municipal  | 100,00     | 100,00     |
|   | Realizar bloqueio de transmissão de doenças infecciosas e agravos quando necessário  | 100,00     | 100,00     |
|   | Realizar palestras e orientações a população riscos e agentes transmissores de doenças e medidas de prevenção individual e coletiva; | 6,00       | 6,00       |
|   | Realizar a imunização de todos os usuários do sus  | 95,00      | 100,00     |
|   | Realizar treinamento para preenchimento dos formulários de notificações  | 100,00     | 100,00     |
|   | Realizar palestras e ações junto aos trabalhadores para evitar acidentes.  | 4          | 4          |
|   | Realizar palestras e ações para prevenção de animais peçonhentos.  | 3          | 3          |
|   | Realizar vacinação Anti-rábica   | 100,00     | 100,00     |
| 306 - Alimentação e Nutrição            | Garantir recursos para material de consumo   | 46.000,00  | 110.007,60 |

| Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos |                     |   |  |  |  |  |   |  |  |              |
|---|---------------------|---|--|--|--|--|---|--|--|--------------|
| Subfunções  | Categoria Econômica | Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$) | Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$) | Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$) | Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$) | Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$) | Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$) | Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$) | Outros recursos destinados à Saúde (R\$) | Total(R\$)   |
| 0 - Informações Complementares  | Corrente            | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 0,00         |
|   | Capital             | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 0,00         |
| 122 - Administração Geral   | Corrente            | N/A                                     | 300.000,00   | 500.000,00   | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 800.000,00   |
|   | Capital             | N/A                                     | 20.000,00  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 20.000,00    |
| 301 - Atenção Básica  | Corrente            | N/A                                     | 3.900.000,00   | 1.900.000,00   | 500.000,00   | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 6.300.000,00 |
|   | Capital             | N/A                                     | 20.000,00  | N/A  | 2.100.000,00   | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 2.120.000,00 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial   | Corrente            | N/A                                     | 1.800.000,00   | 140.000,00   | 150.000,00   | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 2.090.000,00 |
|   | Capital             | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 0,00         |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico   | Corrente            | N/A                                     | 400.000,00   | 35.000,00  | 60.000,00  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 495.000,00   |
|   | Capital             | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 0,00         |
| 304 - Vigilância Sanitária  | Corrente            | N/A                                     | 20.000,00  | 20.000,00  | 15.000,00  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 55.000,00    |
|   | Capital             | N/A                                     | 10.000,00  | N/A  | 10.000,00  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 20.000,00    |
| 305 - Vigilância Epidemiológica   | Corrente            | N/A                                     | 50.000,00  | 80.000,00  | 45.000,00  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 175.000,00   |
|   | Capital             | N/A                                     | 10.000,00  | N/A  | 15.000,00  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 25.000,00    |
| 306 - Alimentação e Nutrição  | Corrente            | N/A                                     | 60.000,00  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 60.000,00    |
|   | Capital             | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 0,00         |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online  
Data da consulta: 08/05/2026.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

A análise do Plano Anual de Saúde evidencia o  **bom desempenho na execução das ações e metas**, especialmente no âmbito da Atenção Primária à Saúde, consolidando-se como ordenadora do cuidado e principal porta de entrada do sistema.

De forma geral, observa-se que  **grande parte das metas foi atingida ou superada**, com destaque para:

- **Cobertura da Atenção Primária**, com resultados superiores a 100%, indicando ampliação do acesso e boa capacidade instalada das equipes;
- **Ações de promoção e prevenção**, como vacinação, pré-natal, acompanhamento de condições crônicas (hipertensos e diabéticos) e atividades educativas, com desempenho expressivamente acima das metas pactuadas;
- **Saúde da mulher**, com cobertura adequada de pré-natal, puerpério e exames, demonstrando organização do cuidado;
- **Vigilância em Saúde**, com alcance de metas relacionadas à imunização, visitas domiciliares e ações de controle de agravos.

No entanto, a análise também aponta  **desafios importantes**, especialmente relacionados à gestão financeira e planejamento:

- **Execução orçamentária acima do previsto em diversas ações**, principalmente em material de consumo, diárias, manutenção e serviços de terceiros, indicando necessidade de maior alinhamento entre planejamento e execução;
- **Subexecução pontual em algumas áreas**, como obrigações patronais e contratos específicos, sugerindo necessidade de ajustes na previsão orçamentária;
- **Metas não alcançadas ou não executadas**, como:
  - Realização de audiências públicas;
  - Coleta de água para análise (Vigilância Sanitária);
  - Implantação de serviços especializados de saúde bucal;
- **Alta dependência de recursos próprios**, evidenciada pelo volume expressivo de gastos municipais, o que pode comprometer a sustentabilidade financeira a longo prazo.

Na  **Média e Alta Complexidade**, observa-se cumprimento das metas assistenciais, especialmente no transporte de pacientes e acesso a exames, porém com custos elevados e execução acima do planejado, reforçando a necessidade de fortalecimento da regulação e organização regional.

No eixo de  **Vigilância Sanitária e Epidemiológica**, o município demonstra boa capacidade operacional, com cumprimento de metas essenciais, embora haja necessidade de aprimorar algumas ações específicas e o equilíbrio financeiro das despesas.

O município apresenta  **forte capacidade de execução das ações de saúde**, com destaque para a Atenção Primária e Vigilância em Saúde, refletindo compromisso com a ampliação do acesso e qualidade da assistência.

Entretanto, torna-se fundamental avançar em:

- **Qualificação do planejamento orçamentário**, com maior precisão na previsão e monitoramento das despesas;
- **Fortalecimento da governança e do controle financeiro**, evitando extrapolação de metas financeiras;
- **Execução integral das ações planejadas**, especialmente aquelas com baixo desempenho;
- **Busca por maior apoio estadual e federal**, visando reduzir a sobrecarga de recursos próprios;
- **Aprimoramento da integração regional**, especialmente na média e alta complexidade.

Dessa forma, recomenda-se o fortalecimento dos instrumentos de planejamento, monitoramento contínuo das metas e reavaliação periódica das estratégias, garantindo maior equilíbrio entre **planejamento, execução e sustentabilidade do sistema de saúde municipal**.

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021. Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 08/05/2026.

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo FNS/SE/MS.

### 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

| Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção |                                   |   |   |  |  |   |  |  |                                    |                      |  |
|--|-----------------------------------|---|---|--|--|---|--|--|------------------------------------|----------------------|--|
| Subfunções                                   | Recursos Ordinários - Fonte Livre | Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual | Transferências de Convênios destinadas à Saúde | Operações de Crédito vinculadas à Saúde | Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020 | Royalties do Petróleo destinados à Saúde | Outros Recursos Destinados à Saúde | TOTAL                |  |
| 301 - Atenção Básica                         | Corrente                          | 0,00  | 4.946.064,51  | 2.158.343,61   | 667.130,21                                     | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 7.771.538,33         |  |
|  | Capital                           | 0,00  | 15.854,96   | 4.623,22   | 20.621,77                                      | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 62.208,82                          | 103.308,77           |  |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial  | Corrente                          | 0,00  | 1.577.296,51  | 98.126,10  | 3.683,48                                       | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 1.679.106,09         |  |
|  | Capital                           | 0,00  | 1.815,72  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 1.815,72             |  |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico      | Corrente                          | 0,00  | 181.899,70  | 108.448,95   | 85.026,62                                      | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 375.375,27           |  |
|  | Capital                           | 0,00  | 0,00  | 9.200,00   | 13.968,00                                      | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 23.168,00            |  |
| 304 - Vigilância Sanitária                   | Corrente                          | 0,00  | 0,00  | 35.655,07  | 34.341,92                                      | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 69.996,99            |  |
|  | Capital                           | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 12.982,14                                      | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 12.982,14            |  |
| 305 - Vigilância Epidemiológica              | Corrente                          | 0,00  | 25.978,76   | 85.605,69  | 150.631,58                                     | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 262.216,03           |  |
|  | Capital                           | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 2.300,00                                       | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 2.300,00             |  |
| 306 - Alimentação e Nutrição                 | Corrente                          | 0,00  | 29.632,98   | 80.374,62  | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 110.007,60           |  |
|  | Capital                           | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00                 |  |
| Outras Subfunções                            | Corrente                          | 0,00  | 553.931,48  | 25.660,08  | 239,29   | 21,18                                   | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 579.852,03           |  |
|  | Capital                           | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00                 |  |
| <b>TOTAL</b>                                 |                                   | <b>0,00</b>   | <b>7.332.474,62</b>   | <b>2.606.037,34</b>  | <b>990.925,01</b>                              | <b>21,18</b>                            | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>                              | <b>62.208,82</b>                   | <b>10.991.666,97</b> |  |

(\*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 29/04/2026.

### 9.2. Indicadores financeiros

| Indicadores do Ente Federado |   |                   |
|------------------------------|---|-------------------|
| Indicador                    |   | Transmissão Única |
| 1.1                          | Participação da receita de impostos na receita total do Município   | 4,01 %            |
| 1.2                          | Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município                                   | 91,87 %           |
| 1.3                          | Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município             | 10,27 %           |
| 1.4                          | Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município | 67,41 %           |
| 1.5                          | Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município  | 10,60 %           |
| 1.6                          | Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município       | 62,28 %           |
| 2.1                          | Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante                             | R\$ 2.243,28      |
| 2.2                          | Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde  | 45,54 %           |
| 2.3                          | Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde   | 5,80 %            |
| 2.4                          | Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde                        | 17,92 %           |
| 2.5                          | Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde  | 1,33 %            |
| 2.6                          | Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos  | 0,00 %            |
| 3.1                          | Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde                      | 37,72 %           |
| 3.2                          | Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012   | 26,19 %           |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 29/04/2026.

### 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

| RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS                                | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS |               |
|---|------------------|-------------------------|---------------------|---------------|
|   |                  |                         | Até o Bimestre (b)  | % (b/a) x 100 |
| RECEITA DE IMPOSTOS (I)   | 1.793.600,00     | 1.793.600,00            | 1.716.498,34        | 95,70         |
| Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU   | 511.500,00       | 511.500,00              | 266.245,96          | 52,05         |
| Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI  | 230.300,00       | 230.300,00              | 289.210,17          | 125,58        |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS                                   | 621.800,00       | 621.800,00              | 660.987,90          | 106,30        |
| Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF       | 430.000,00       | 430.000,00              | 500.054,31          | 116,29        |
| RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)   | 25.512.000,00    | 25.512.000,00           | 24.960.112,58       | 97,84         |
| Cota-Parte FPM  | 20.000.000,00    | 20.000.000,00           | 18.349.592,29       | 91,75         |
| Cota-Parte ITR  | 7.000,00         | 7.000,00                | 8.280,42            | 118,29        |
| Cota-Parte do IPVA  | 950.000,00       | 950.000,00              | 970.264,73          | 102,13        |
| Cota-Parte do ICMS  | 4.500.000,00     | 4.500.000,00            | 5.556.903,64        | 123,49        |
| Cota-Parte do IPI - Exportação  | 55.000,00        | 55.000,00               | 75.071,50           | 136,49        |
| Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais                        | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00          |
| TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II) | 27.305.600,00    | 27.305.600,00           | 26.676.610,92       | 97,70         |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS |               | DESPESAS LIQUIDADAS |               | DESPESAS PAGAS     |               | Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g) |
|--|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|---|
|  |                 |                        | Até o bimestre (d)  | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e)  | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 |   |
| ATENÇÃO BÁSICA (IV)  | 5.323.050,00    | 4.962.238,43           | 4.961.919,47        | 99,99         | 4.938.898,68        | 99,53         | 4.586.636,69       | 92,43         | 23.020,79                                       |
| Despesas Correntes   | 5.279.050,00    | 4.946.383,47           | 4.946.064,51        | 99,99         | 4.923.043,72        | 99,53         | 4.570.781,73       | 92,41         | 23.020,79                                       |
| Despesas de Capital  | 44.000,00       | 15.854,96              | 15.854,96           | 100,00        | 15.854,96           | 100,00        | 15.854,96          | 100,00        | 0,00  |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)  | 1.542.000,00    | 1.557.884,67           | 1.340.455,60        | 86,04         | 1.326.550,02        | 85,15         | 1.268.229,51       | 81,41         | 13.905,58                                       |
| Despesas Correntes   | 1.542.000,00    | 1.557.884,67           | 1.342.271,32        | 86,16         | 1.328.365,74        | 85,27         | 1.269.946,72       | 81,52         | 13.905,58                                       |
| Despesas de Capital  | 0,00            | 0,00                   | -1.815,72           | 0,00          | -1.815,72           | 0,00          | -1.717,21          | 0,00          | 0,00  |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)   | 180.000,00      | 176.335,70             | 176.285,96          | 99,97         | 176.285,96          | 99,97         | 174.068,29         | 98,71         | 0,00  |
| Despesas Correntes   | 180.000,00      | 176.335,70             | 176.285,96          | 99,97         | 176.285,96          | 99,97         | 174.068,29         | 98,71         | 0,00  |
| Despesas de Capital  | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| Despesas Correntes   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| Despesas de Capital  | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)   | 9.600,00        | 25.978,76              | 25.978,76           | 100,00        | 25.978,76           | 100,00        | 25.014,12          | 96,29         | 0,00  |
| Despesas Correntes   | 9.600,00        | 25.978,76              | 25.978,76           | 100,00        | 25.978,76           | 100,00        | 25.014,12          | 96,29         | 0,00  |
| Despesas de Capital  | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)  | 60.000,00       | 29.640,00              | 29.632,98           | 99,98         | 29.632,98           | 99,98         | 29.632,98          | 99,98         | 0,00  |
| Despesas Correntes   | 60.000,00       | 29.640,00              | 29.632,98           | 99,98         | 29.632,98           | 99,98         | 29.632,98          | 99,98         | 0,00  |
| Despesas de Capital  | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |

|  |              |              |              |       |              |       |              |       |           |
|--|--------------|--------------|--------------|-------|--------------|-------|--------------|-------|-----------|
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)                            | 580.000,00   | 460.985,12   | 452.552,41   | 98,17 | 452.552,41   | 98,17 | 432.230,23   | 93,76 | 0,00      |
| Despesas Correntes                               | 580.000,00   | 460.985,12   | 452.552,41   | 98,17 | 452.552,41   | 98,17 | 432.230,23   | 93,76 | 0,00      |
| Despesas de Capital                              | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00  | 0,00         | 0,00  | 0,00         | 0,00  | 0,00      |
| TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X) | 7.694.650,00 | 7.213.062,68 | 6.986.825,18 | 96,86 | 6.949.898,81 | 96,35 | 6.515.811,82 | 90,33 | 36.926,37 |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS   | DESPESAS EMPENHADAS (d) | DESPESAS LIQUIDADAS (e) | DESPESAS PAGAS (f) |
|---|-------------------------|-------------------------|--------------------|
| Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)  | 6.986.825,18            | 6.949.898,81            | 6.515.811,82       |
| (-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)   | 0,00                    | N/A                     | N/A                |
| (-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               |
| (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)  | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               |
| (=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)  | 6.986.825,18            | 6.949.898,81            | 6.515.811,82       |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)  |                         |                         | 4.001.491,63       |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)   |                         |                         | N/A                |
| Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)  | 2.985.333,55            | 2.948.407,18            | 2.514.320,19       |
| Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)  | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               |
| PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal) | 26,19                   | 26,05                   | 24,42              |

| CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 | Saldo Inicial (no exercício atual) (h) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência |                |           | Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j)) |
|---|--|---|----------------|-----------|---|
|   |  | Empenhadas (i)                                | Liquidadas (j) | Pagas (k) |   |
| Diferença de limite não cumprido em 2024  | 0,00                                   | 0,00  | 0,00           | 0,00      | 0,00  |
| Diferença de limite não cumprido em 2023  | 0,00                                   | 0,00  | 0,00           | 0,00      | 0,00  |
| Diferença de limite não cumprido em 2022  | 0,00                                   | 0,00  | 0,00           | 0,00      | 0,00  |
| Diferença de limite não cumprido em 2021  | 0,00                                   | 0,00  | 0,00           | 0,00      | 0,00  |
| Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores   | 0,00                                   | 0,00  | 0,00           | 0,00      | 0,00  |
| TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)   | 0,00                                   | 0,00  | 0,00           | 0,00      | 0,00  |

| EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup> | Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m) | Valor aplicado em ASPS no exercício (n) | Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se | Total inscrito em RP no exercício (p) | RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d) | Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se | Total de RP pagos (s) | Total de RP a pagar (t) | Total de RP cancelados ou prescritos (u) | Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)) |
|-----------------------------------|---|---|--|---------------------------------------|---|---|-----------------------|-------------------------|--|---|
| Empenhos de 2025                  | 4.001.491,63                            | 6.986.825,18                            | 2.985.333,55   | 471.013,36                            | 0,00  | 0,00  | 0,00                  | 471.013,36              | 0,00                                     | 2.985.333,55  |
| Empenhos de 2024                  | 3.586.050,95                            | 6.559.406,32                            | 2.973.355,37   | 521.923,48                            | 0,00  | 0,00  | 500.365,65            | 0,00                    | 21.557,83                                | 2.951.797,54  |
| Empenhos de 2023                  | 3.078.085,61                            | 6.237.803,29                            | 3.159.717,68   | 752.015,96                            | 0,00  | 0,00  | 751.241,47            | 0,00                    | 774,49                                   | 3.158.943,19  |

|                  |              |              |              |      |           |      |      |      |      |              |
|------------------|--------------|--------------|--------------|------|-----------|------|------|------|------|--------------|
| Empenhos de 2022 | 2.949.511,93 | 5.217.781,18 | 2.268.269,25 | 0,00 | 0,00      | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.268.269,25 |
| Empenhos de 2021 | 2.494.038,93 | 4.772.434,02 | 2.278.395,09 | 0,00 | 0,00      | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.278.395,09 |
| Empenhos de 2020 | 1.948.377,03 | 4.459.677,94 | 2.511.300,91 | 0,00 | 765,72    | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.512.066,63 |
| Empenhos de 2019 | 1.913.136,52 | 4.271.677,81 | 2.358.541,29 | 0,00 | 18.930,40 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.377.471,69 |
| Empenhos de 2018 | 1.762.733,65 | 4.304.910,58 | 2.542.176,93 | 0,00 | 60,00     | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.542.236,93 |
| Empenhos de 2017 | 1.614.880,70 | 3.673.783,62 | 2.058.902,92 | 0,00 | 53.569,54 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.112.472,46 |
| Empenhos de 2016 | 1.636.158,69 | 3.524.744,80 | 1.888.586,11 | 0,00 | 8.548,14  | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.897.134,25 |
| Empenhos de 2015 | 1.463.593,58 | 2.874.879,24 | 1.411.285,66 | 0,00 | 85.529,73 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.496.815,39 |
| Empenhos de 2014 | 1.407.188,71 | 3.125.324,33 | 1.718.135,62 | 0,00 | 5.555,00  | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.723.690,62 |
| Empenhos de 2013 | 1.315.170,58 | 3.065.714,75 | 1.750.544,17 | 0,00 | 22.666,66 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.773.210,83 |

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")** **0,00**

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)** **0,00**

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)** **0,00**

| CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012 | Saldo Inicial (w) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência |                |             | Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y)) |
|--|-------------------|---|----------------|-------------|---|
|  |                   | Empenhadas (x)                                | Liquidadas (y) | Pagas (z)   |   |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a ser compensados (XXIV)   | 0,00              | 0,00  | 0,00           | 0,00        | 0,00  |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXV)  | 0,00              | 0,00  | 0,00           | 0,00        | 0,00  |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXVI)   | 0,00              | 0,00  | 0,00           | 0,00        | 0,00  |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)   | 0,00              | 0,00  | 0,00           | 0,00        | 0,00  |
| <b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)</b>   | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>                                   | <b>0,00</b>    | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>   |

| RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO      | PREVISÃO INICIAL    | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS |               |
|--|---------------------|-------------------------|---------------------|---------------|
|  |                     |                         | Até o Bimestre (b)  | % (b/a) x 100 |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)   | 3.283.900,00        | 3.283.900,00            | 4.065.656,27        | 123,81        |
| Provenientes da União  | 2.910.600,00        | 2.910.600,00            | 2.740.704,58        | 94,16         |
| Provenientes dos Estados   | 373.300,00          | 373.300,00              | 1.324.951,69        | 354,93        |
| Provenientes de Outros Municípios  | 0,00                | 0,00                    | 0,00                | 0,00          |
| RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)               | 0,00                | 0,00                    | 0,00                | 0,00          |
| OUTRAS RECEITAS (XXXI)   | 0,00                | 0,00                    | 0,00                | 0,00          |
| <b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)</b> | <b>3.283.900,00</b> | <b>3.283.900,00</b>     | <b>4.065.656,27</b> | <b>123,81</b> |

| DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO                             | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS |               | DESPESAS LIQUIDADAS |               | DESPESAS PAGAS     |               | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|---|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|---|
|   |                 |                        | Até o bimestre (d)  | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e)  | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 |   |
| ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)   | 2.794.300,00    | 3.410.899,17           | 2.912.927,63        | 85,40         | 2.837.788,55        | 83,20         | 2.582.920,60       | 75,73         | 75.139,08                                       |
| Despesas Correntes  | 2.762.900,00    | 3.323.443,59           | 2.825.473,82        | 85,02         | 2.754.338,74        | 82,88         | 2.499.470,79       | 75,21         | 71.135,08                                       |
| Despesas de Capital   | 31.400,00       | 87.455,58              | 87.453,81           | 100,00        | 83.449,81           | 95,42         | 83.449,81          | 95,42         | 4.004,00  |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)   | 25.000,00       | 128.516,71             | 127.748,67          | 99,40         | 126.130,42          | 98,14         | 124.723,12         | 97,05         | 1.618,25  |
| Despesas Correntes  | 22.000,00       | 126.460,85             | 125.932,95          | 99,58         | 124.314,70          | 98,30         | 123.005,91         | 97,27         | 1.618,25  |
| Despesas de Capital   | 3.000,00        | 2.055,86               | 1.815,72            | 88,32         | 1.815,72            | 88,32         | 1.717,21           | 83,53         | 0,00  |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)  | 146.600,00      | 275.936,12             | 222.257,31          | 80,55         | 222.257,31          | 80,55         | 209.227,15         | 75,82         | 0,00  |
| Despesas Correntes  | 146.500,00      | 252.668,07             | 199.089,31          | 78,79         | 199.089,31          | 78,79         | 186.059,15         | 73,64         | 0,00  |
| Despesas de Capital   | 100,00          | 23.268,05              | 23.168,00           | 99,57         | 23.168,00           | 99,57         | 23.168,00          | 99,57         | 0,00  |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)  | 64.500,00       | 114.774,11             | 82.979,13           | 72,30         | 82.979,13           | 72,30         | 77.197,48          | 67,26         | 0,00  |
| Despesas Correntes  | 64.500,00       | 101.791,97             | 69.996,99           | 68,76         | 69.996,99           | 68,76         | 64.215,34          | 63,08         | 0,00  |
| Despesas de Capital   | 0,00            | 12.982,14              | 12.982,14           | 100,00        | 12.982,14           | 100,00        | 12.982,14          | 100,00        | 0,00  |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)  | 108.400,00      | 255.604,21             | 238.537,27          | 93,32         | 238.427,27          | 93,28         | 213.196,68         | 83,41         | 110,00  |
| Despesas Correntes  | 108.400,00      | 253.304,21             | 236.237,27          | 93,26         | 236.127,27          | 93,22         | 210.896,68         | 83,26         | 110,00  |
| Despesas de Capital   | 0,00            | 2.300,00               | 2.300,00            | 100,00        | 2.300,00            | 100,00        | 2.300,00           | 100,00        | 0,00  |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)  | 136.000,00      | 120.800,00             | 80.374,62           | 66,54         | 76.719,62           | 63,51         | 70.982,64          | 58,76         | 3.655,00  |
| Despesas Correntes  | 136.000,00      | 120.800,00             | 80.374,62           | 66,54         | 76.719,62           | 63,51         | 70.982,64          | 58,76         | 3.655,00  |
| Despesas de Capital   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)   | 216.100,00      | 139.429,15             | 127.299,62          | 91,30         | 127.299,62          | 91,30         | 122.159,62         | 87,61         | 0,00  |
| Despesas Correntes  | 216.100,00      | 139.429,15             | 127.299,62          | 91,30         | 127.299,62          | 91,30         | 122.159,62         | 87,61         | 0,00  |
| Despesas de Capital   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX) | 3.490.900,00    | 4.445.959,47           | 3.792.124,25        | 85,29         | 3.711.601,92        | 83,48         | 3.400.407,29       | 76,48         | 80.522,33                                       |
| DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES                  | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS |               | DESPESAS LIQUIDADAS |               | DESPESAS PAGAS     |               | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|   |                 |                        | Até o bimestre (d)  | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e)  | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 |   |
| ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)   | 8.117.350,00    | 8.373.137,60           | 7.874.847,10        | 94,05         | 7.776.687,23        | 92,88         | 7.169.557,29       | 85,63         | 98.159,87                                       |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)  | 1.567.000,00    | 1.686.401,38           | 1.468.204,27        | 87,06         | 1.452.680,44        | 86,14         | 1.392.952,63       | 82,60         | 15.523,83                                       |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)   | 326.600,00      | 452.271,82             | 398.543,27          | 88,12         | 398.543,27          | 88,12         | 383.295,44         | 84,75         | 0,00  |

|   |               |               |               |       |               |       |              |       |            |
|---|---------------|---------------|---------------|-------|---------------|-------|--------------|-------|------------|
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)   | 64.500,00     | 114.774,11    | 82.979,13     | 72,30 | 82.979,13     | 72,30 | 77.197,48    | 67,26 | 0,00       |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)   | 118.000,00    | 281.582,97    | 264.516,03    | 93,94 | 264.406,03    | 93,90 | 238.210,80   | 84,60 | 110,00     |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)  | 196.000,00    | 150.440,00    | 110.007,60    | 73,12 | 106.352,60    | 70,69 | 100.615,62   | 66,88 | 3.655,00   |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)   | 796.100,00    | 600.414,27    | 579.852,03    | 96,58 | 579.852,03    | 96,58 | 554.389,85   | 92,33 | 0,00       |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)   | 11.185.550,00 | 11.659.022,15 | 10.778.949,43 | 92,45 | 10.661.500,73 | 91,44 | 9.916.219,11 | 85,05 | 117.448,70 |
| (-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020 | 3.283.900,00  | 4.302.082,54  | 3.659.192,35  | 85,06 | 3.578.670,02  | 83,18 | 3.268.882,69 | 75,98 | 80.522,33  |
| TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)  | 7.901.650,00  | 7.356.939,61  | 7.119.757,08  | 96,78 | 7.082.830,71  | 96,27 | 6.647.336,42 | 90,35 | 36.926,37  |

FONTE: SIOPS, Minas Gerais 13/02/26 08:40:51

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

#### 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

| Bloco de Financiamento                            | Programas de Trabalho   | Valor Transferido em 2025 (Fonte: FNS) | Valor Executado |
|---|---|--|-----------------|
|   |   |  |                 |
| Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM | R\$ 514.172,40                         | 491050,66       |
|   | 10301511900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE  | R\$ 473.616,00                         | 471187,20       |
|   | 103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE   | R\$ 988.609,66                         | 965968,31       |
|   | 10301511921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - NACIONAL   | R\$ 2.220,90                           | 2220,90         |
|   | 1030151192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL  | R\$ 400.000,00                         | 214057,72       |
|   | 1030251188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC  | R\$ 55.288,21                          | 98126,10        |
|   | 10303511720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE  | R\$ 40.108,80                          | 113048,95       |
|   | 10303511720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS   | R\$ 18.000,00                          | 4600,00         |
|   | 10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA  | R\$ 11.000,00                          | 0,00            |
|   | 10305512300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS   | R\$ 72.864,00                          | 75647,00        |
|   | 10305512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE   | R\$ 38.064,48                          | 35665,07        |
|   | 10306513320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE   | R\$ 30.049,09                          | 76719,62        |

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

#### 9.5. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar

| Ano Proposta | Identificadores    |               |     |        | Valores        |                 |                    | Monitoramento |                     |                           |                     |
|--------------|--------------------|---------------|-----|--------|----------------|-----------------|--------------------|---------------|---------------------|---------------------------|---------------------|
|              | Número da Proposta | Tipo Proposta | GND | Objeto | Valor Proposta | Valor Empenhado | Valor Desembolsado | Situação      | Data de Finalização | Data Provável Finalização | Percentual Execução |

|      |                   |                |          |  |            |            |            |                        |  |        |         |
|------|-------------------|----------------|----------|--|------------|------------|------------|------------------------|--|--------|---------|
| 2025 | 36000651122202500 | INCREMENTO PAP | CORRENTE | INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA | 200.000,00 | 200.000,00 | 200.000,00 | Executado Parcialmente |  | Abr/26 | 43.9 %  |
| 2025 | 36000651122202500 | INCREMENTO PAP | CORRENTE | INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA | 200.000,00 | 200.000,00 | 200.000,00 | Executado Parcialmente |  | Abr/26 | 43.9 %  |
| 2025 | 36000693392202500 | INCREMENTO PAP | CORRENTE | INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | Executado Parcialmente |  | Jul/26 | 26.25 % |

Fonte: InvestSUS - FNS

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

O município de Natércia manteve, no exercício de 2025, execução orçamentária e financeira compatível com as diretrizes estabelecidas no Plano Municipal de Saúde e na Programação Anual de Saúde, demonstrando comprometimento com o fortalecimento das ações e serviços públicos de saúde.

A despesa total executada em saúde alcançou o montante de R\$ 10.778.949,43 empenhados, com destaque para os investimentos realizados na Atenção Básica, que concentrou a maior parte dos recursos aplicados, reafirmando o papel estratégico da Atenção Primária à Saúde como ordenadora da rede de cuidado e principal porta de entrada do SUS no município.

Observa-se que o município aplicou 26,19% da receita própria em ações e serviços públicos de saúde, percentual significativamente superior ao mínimo constitucional de 15% estabelecido pela Lei Complementar nº 141/2012, evidenciando o esforço da gestão municipal na priorização da saúde pública e na manutenção da assistência à população.

Os indicadores financeiros demonstram equilíbrio na aplicação dos recursos, com predominância de despesas correntes voltadas à manutenção dos serviços assistenciais, pagamento de pessoal, custeio da atenção primária, assistência farmacêutica, vigilância em saúde e assistência ambulatorial e hospitalar. Destaca-se ainda a participação das despesas com pessoal, correspondente a 45,54% da despesa total em saúde, refletindo o investimento contínuo na valorização e manutenção das equipes multiprofissionais.

Em relação às transferências fundo a fundo, o município executou recursos vinculados a programas estratégicos federais, incluindo custeio da Atenção Primária, assistência farmacêutica, vigilância em saúde, incentivo aos Agentes Comunitários de Saúde, Agentes de Combate às Endemias e assistência complementar ao piso da enfermagem, mantendo regularidade na execução das ações pactuadas.

No tocante às emendas parlamentares recebidas no exercício de 2025, os recursos destinados ao incremento temporário do Piso da Atenção Primária encontram-se em fase de execução parcial, conforme cronograma físico-financeiro estabelecido. Parte dos recursos já foi utilizada no fortalecimento das ações assistenciais e ampliação da capacidade operacional dos serviços de saúde, permanecendo saldo em execução devido ao fluxo administrativo, planejamento de custeio e organização das despesas ao longo do exercício subsequente, respeitando os princípios da legalidade, economicidade e eficiência.

Ressalta-se que não houve descumprimento do limite mínimo constitucional em saúde, tampouco pendências relacionadas à compensação de restos a pagar cancelados ou prescritos, demonstrando responsabilidade fiscal e adequada gestão financeira dos recursos públicos destinados à saúde.

De forma geral, os resultados observados no exercício refletem o compromisso da gestão municipal e das equipes de saúde com a qualificação do cuidado, ampliação do acesso, fortalecimento da assistência farmacêutica, vigilância em saúde e consolidação das políticas públicas do SUS no município.

## 10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 08/05/2026.

---

### Outras Auditorias

---

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 08/05/2026.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houve auditorias.

## 11. Análises e Considerações Gerais

O encerramento do exercício de 2025, consolidado pelos dados do 3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA), ratifica a eficiência da Secretaria Municipal de Saúde de Natércia. A análise técnica evidencia que a gestão não se limitou ao cumprimento burocrático da lei, mas investiu recursos próprios excedentes para garantir a qualidade do atendimento na Atenção Primária à Saúde.

A manutenção do índice de 26,64% de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) é o indicador supremo deste relatório, assegurando que o município possui fôlego financeiro e responsabilidade administrativa para enfrentar os desafios do próximo período. A saúde não é vista apenas como um gasto obrigatório, mas como um investimento estratégico, mantendo-se dentro dos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Diante da transparência e da solidez dos dados físicos e financeiros apresentados, este Relatório Anual de Gestão encontra-se apto para a devida apreciação e aprovação pelo Conselho Municipal de Saúde.

## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Com base na análise consolidada do exercício de 2025, recomendam-se as seguintes medidas estratégicas para o aprimoramento da gestão de saúde no município de Natércia:

1. Fortalecer as ações de prevenção e manejo das Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT), com implantação de protocolos clínicos estruturados.
2. Ampliar as ações de promoção a saúde.
3. Ampliar as estratégias de rastreamento para câncer, hipertensão e diabetes, aumentando a cobertura de exames preventivos.
4. Buscar a ampliação do teto da Média e Alta Complexidade (MAC) junto ao Ministério da Saúde, visando maior autonomia municipal.
5. Investir em informatização e integração dos sistemas de informação em saúde, incluindo a digitalização total dos prontuários.
6. Fortalecer as políticas de educação permanente das equipes de saúde, expandindo o Projeto Avança Saúde.
7. Estruturar e qualificar os registros da assistência farmacêutica e da saúde mental, reduzindo o subregistro de dados.
8. Instituir o Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) para ampliar a cobertura assistencial a pacientes com necessidades especiais.
9. Instituir um Núcleo de Regulação Municipal mais robusto, consolidando a atuação do médico regulador já contratado.
10. Implementar da teleconsultoria para especialidades.
11. Implantar do Laboratório de Prótese Dentária.
12. Realizar manutenção dos pontos de apoio para realização de ações nos bairros, priorizando os bairros rurais.
13. Construir UBS no bairro da Chapada.
14. Reformar UBS do bairro Santa Catarina.
15. Realizar contratação de profissional fonoaudiólogo.
16. Ampliar a oferta de serviços de média complexidade.
17. Fazer estudo de viabilidade para implantação de Centro de Especialidades Odontológicas

---

VYVIAN AMBROSINO  
Secretário(a) de Saúde  
NATÉRCIA/MG, 2025

## Parecer do Conselho de Saúde

### Identificação

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Natércia/MG considera que as informações apresentadas evidenciam a realidade de um município de pequeno porte populacional, cuja organização da rede de saúde exige planejamento contínuo, utilização racional dos recursos e fortalecimento permanente das estratégias de regionalização da assistência.

A baixa densidade populacional e as limitações estruturais inerentes aos municípios de pequeno porte tornam fundamental a articulação regional para garantir o acesso da população aos serviços de média e alta complexidade, especialmente consultas especializadas, exames, internações, procedimentos e atendimentos de urgência e emergência. Nesse contexto, o Conselho reconhece a importância da inserção de Natércia na Região de Saúde de Pouso Alegre e da manutenção das pactuações interfederativas e consórcios intermunicipais de saúde.

O Conselho destaca positivamente o papel desempenhado pela Secretaria Municipal de Saúde na coordenação das ações e serviços de saúde, especialmente no fortalecimento da Atenção Primária à Saúde, que se mantém como principal porta de entrada do Sistema Único de Saúde (SUS) e ordenadora do cuidado no município.

A existência de Plano Municipal de Saúde vigente para o período de 2022 a 2025 demonstra o compromisso da gestão municipal com o planejamento das ações, definição de metas e organização das políticas públicas de saúde em consonância com as diretrizes do SUS. O Conselho ressalta a importância da utilização permanente desse instrumento como referência para monitoramento, avaliação e tomada de decisões no âmbito da gestão municipal.

Em relação às informações não identificadas no sistema SIOPS referentes ao Fundo Municipal de Saúde e ao Conselho Municipal de Saúde, o Conselho entende que tais inconsistências podem estar relacionadas à atualização dos sistemas de informação, mas reforça a necessidade de manutenção regular e adequada da alimentação das bases oficiais, considerando a relevância dessas informações para a transparência da gestão pública, monitoramento dos recursos financeiros e fortalecimento do controle social.

O Conselho Municipal de Saúde reafirma ainda a importância da participação social na formulação, acompanhamento e fiscalização das políticas públicas de saúde, fortalecendo os princípios democráticos e o controle social previstos no Sistema Único de Saúde.

Diante do exposto, o Conselho considera fundamental a continuidade do fortalecimento da Atenção Primária à Saúde, da integração regional, do planejamento estratégico e da qualificação da gestão municipal, visando garantir acesso integral, equânime e de qualidade aos serviços de saúde ofertados à população de Natércia/MG.

### Introdução

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Natércia/MG considera que o Relatório Anual de Gestão (RAG) referente ao exercício de 2025 representa importante instrumento de monitoramento, avaliação e transparência das ações e serviços desenvolvidos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) no município.

O relatório demonstra os esforços da gestão municipal na organização da rede de atenção à saúde, especialmente no fortalecimento da Atenção Primária à Saúde, que permanece como principal porta de entrada do sistema e coordenadora do cuidado. As ações desenvolvidas ao longo do exercício evidenciam o compromisso da gestão e das equipes de saúde com a ampliação do acesso, qualificação da assistência e melhoria das condições de saúde da população.

O Conselho destaca positivamente a utilização dos instrumentos de planejamento do SUS, especialmente o Plano Municipal de Saúde e a Programação Anual de Saúde, como norteadores das ações executadas no período, permitindo o acompanhamento das metas, indicadores e resultados alcançados pela gestão municipal.

Também merece destaque o compromisso da administração municipal com a execução das ações de promoção da saúde, prevenção de doenças, assistência integral e fortalecimento das estratégias de cuidado territorial, fundamentais para municípios de pequeno porte como Natércia/MG.

No aspecto financeiro, o Conselho considera relevante a demonstração da execução orçamentária e financeira dos recursos aplicados na saúde, evidenciando o compromisso da gestão municipal com a responsabilidade fiscal, a correta aplicação dos recursos públicos e a manutenção das ações e serviços ofertados à população.

Os indicadores apresentados no relatório permitem identificar avanços importantes, mas também apontam desafios relacionados à sustentabilidade financeira do sistema, necessidade de fortalecimento da regionalização da assistência, ampliação do acesso a serviços especializados e aperfeiçoamento contínuo dos instrumentos de planejamento e monitoramento.

O Conselho Municipal de Saúde ressalta ainda a importância do Relatório Anual de Gestão como instrumento de prestação de contas à população e fortalecimento do controle social, garantindo maior transparência das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde e subsidiando os processos de avaliação e tomada de decisões no âmbito da gestão pública.

Diante do exposto, o Conselho manifesta parecer favorável ao Relatório Anual de Gestão 2025, reconhecendo os esforços empreendidos pela gestão municipal e pelas equipes de saúde na manutenção e fortalecimento do Sistema Único de Saúde no município de Natércia/MG, recomendando a continuidade das ações de qualificação da gestão, fortalecimento da Atenção Primária à Saúde, aprimoramento do planejamento e ampliação do acesso da população aos serviços de saúde de forma integral, humanizada e resolutiva.

### Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Natércia/MG considera que a análise dos dados demográficos, epidemiológicos e de morbimortalidade do município evidencia importantes características do perfil de saúde da população, fundamentais para o planejamento e organização das ações e serviços do Sistema Único de Saúde (SUS).

Os dados apresentados demonstram que o município possui população predominantemente adulta, com crescimento progressivo da população idosa, refletindo o processo de envelhecimento populacional observado em diversos municípios brasileiros. Esse cenário reforça a necessidade de fortalecimento das ações voltadas à promoção da saúde, prevenção de doenças crônicas não transmissíveis e acompanhamento contínuo da população idosa, especialmente no âmbito da Atenção Primária à Saúde.

O Conselho destaca que a estabilidade no número de nascidos vivos demonstra comportamento compatível com municípios de pequeno porte, reforçando a importância da manutenção das políticas de atenção materno-infantil, incluindo acompanhamento pré-natal, assistência ao parto, puerpério, imunização e acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil.

Em relação à morbidade hospitalar, observa-se preocupação com o aumento das internações, especialmente aquelas relacionadas às neoplasias, doenças do aparelho circulatório, respiratório, digestivo e geniturinário, além das causas externas. O Conselho entende que esse cenário evidencia a necessidade de intensificação das ações de prevenção, rastreamento, diagnóstico precoce e acompanhamento das condições crônicas, visando reduzir agravos e evitar hospitalizações desnecessárias.

Destaca-se também a relevância das internações relacionadas às lesões e causas externas, reforçando a importância de ações intersetoriais de educação em saúde, prevenção de acidentes e promoção da qualidade de vida da população.

No que se refere à mortalidade, o predomínio de óbitos relacionados às doenças cardiovasculares e neoplasias acompanha o perfil epidemiológico nacional, demonstrando a necessidade de fortalecimento das estratégias de controle de fatores de risco, acompanhamento clínico e promoção de hábitos de vida saudáveis.

O Conselho Municipal de Saúde reconhece a importância da Atenção Primária à Saúde como coordenadora do cuidado e principal responsável pelo acompanhamento longitudinal da população, desempenhando papel estratégico na prevenção de agravos, promoção da saúde e organização dos fluxos assistenciais da rede municipal de saúde.

Ressalta-se ainda a relevância dos sistemas de informação em saúde, como SINASC, SIM e SIH/SUS, para subsidiar o planejamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas, permitindo a tomada de decisões baseada em evidências e contribuindo para maior eficiência das ações desenvolvidas no município.

Diante do exposto, o Conselho reafirma a importância da continuidade das ações de fortalecimento da Atenção Primária à Saúde, da vigilância em saúde e das estratégias de promoção e prevenção, visando garantir assistência integral, qualificada e humanizada à população de Natércia/MG, em conformidade com os princípios do Sistema Único de Saúde.

### Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Natércia/MG considera que a análise dos dados demográficos, epidemiológicos e de morbimortalidade do município evidencia importantes características do perfil de saúde da população, fundamentais para o planejamento e organização das ações e serviços do Sistema Único de Saúde (SUS).

Os dados apresentados demonstram que o município possui população predominantemente adulta, com crescimento progressivo da população idosa, refletindo o processo de envelhecimento populacional observado em diversos municípios brasileiros. Esse cenário reforça a necessidade de fortalecimento das ações voltadas à promoção da saúde, prevenção de doenças crônicas não transmissíveis e acompanhamento contínuo da população idosa, especialmente no âmbito da Atenção Primária à Saúde.

O Conselho destaca que a estabilidade no número de nascidos vivos demonstra comportamento compatível com municípios de pequeno porte, reforçando a importância da manutenção das políticas de atenção materno-infantil, incluindo acompanhamento pré-natal, assistência ao parto, puerpério, imunização e acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil.

Em relação à morbidade hospitalar, observa-se preocupação com o aumento das internações, especialmente aquelas relacionadas às neoplasias, doenças do aparelho circulatório, respiratório, digestivo e geniturinário, além das causas externas. O Conselho entende que esse cenário evidencia a necessidade de intensificação das ações de prevenção, rastreamento, diagnóstico precoce e acompanhamento das condições crônicas, visando reduzir agravos e evitar hospitalizações desnecessárias.

Destaca-se também a relevância das internações relacionadas às lesões e causas externas, reforçando a importância de ações intersetoriais de educação em saúde, prevenção de acidentes e promoção da qualidade de vida da população.

No que se refere à mortalidade, o predomínio de óbitos relacionados às doenças cardiovasculares e neoplasias acompanha o perfil epidemiológico nacional, demonstrando a necessidade de fortalecimento das estratégias de controle de fatores de risco, acompanhamento clínico e promoção de hábitos de vida saudáveis.

O Conselho Municipal de Saúde reconhece a importância da Atenção Primária à Saúde como coordenadora do cuidado e principal responsável pelo acompanhamento longitudinal da população, desempenhando papel estratégico na prevenção de agravos, promoção da saúde e organização dos fluxos assistenciais da rede municipal de saúde.

Ressalta-se ainda a relevância dos sistemas de informação em saúde, como SINASC, SIM e SIH/SUS, para subsidiar o planejamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas, permitindo a tomada de decisões baseada em evidências e contribuindo para maior eficiência das ações desenvolvidas no município.

Diante do exposto, o Conselho reafirma a importância da continuidade das ações de fortalecimento da Atenção Primária à Saúde, da vigilância em saúde e das estratégias de promoção e prevenção, visando garantir assistência integral, qualificada e humanizada à população de Natércia/MG, em conformidade com os princípios do Sistema Único de Saúde.

## Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

### • Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Natércia/MG considera que a estrutura da rede física de estabelecimentos de saúde do município demonstra organização compatível com as necessidades assistenciais da população e com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), especialmente no fortalecimento da Atenção Primária à Saúde como principal porta de entrada do sistema.

A presença das Unidades Básicas de Saúde/Centros de Saúde evidencia o compromisso da gestão municipal com a oferta de ações de promoção da saúde, prevenção de doenças, acompanhamento das condições crônicas e assistência contínua à população, garantindo maior proximidade entre os serviços de saúde e a comunidade.

O Conselho destaca positivamente a existência de unidades voltadas à gestão administrativa, assistência farmacêutica e atendimento especializado, contribuindo para a organização da rede municipal de saúde e para a ampliação da capacidade de atendimento das demandas da população.

Considerando as características de município de pequeno porte, o Conselho reconhece que a regionalização da assistência e a participação em consórcios intermunicipais de saúde são estratégias fundamentais para garantir o acesso da população aos serviços especializados e de maior complexidade, especialmente nas áreas de urgência e emergência, consultas especializadas, exames e transporte sanitário.

A participação do município em consórcios intermunicipais fortalece a cooperação regional e amplia a resolutividade da rede de atenção à saúde, permitindo que a população tenha acesso a serviços que muitas vezes não podem ser ofertados integralmente no território municipal devido às limitações estruturais e financeiras.

O Conselho Municipal de Saúde ressalta ainda a importância da predominância da gestão pública municipal na condução dos estabelecimentos de saúde, garantindo maior autonomia administrativa, organização das ações assistenciais e fortalecimento da política pública de saúde no município.

Entretanto, o Conselho entende que permanece fundamental a continuidade dos investimentos na manutenção da infraestrutura física das unidades, qualificação dos serviços, ampliação do acesso e fortalecimento da integração regional, visando assegurar atendimento humanizado, resolutivo e de qualidade à população.

Diante do exposto, o Conselho Municipal de Saúde considera que a organização da rede física municipal, associada à articulação regional e à participação em consórcios intermunicipais, contribui de forma significativa para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde no município de Natércia/MG, recomendando a continuidade das ações de planejamento, qualificação da assistência e fortalecimento da Atenção Primária à Saúde.

## Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

### • Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Natércia/MG considera que os dados apresentados sobre os profissionais de saúde evidenciam a importância da força de trabalho para a manutenção, organização e continuidade das ações e serviços ofertados no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) no município.

A composição das equipes demonstra a presença de diferentes categorias profissionais atuando de forma integrada na rede municipal de saúde, especialmente na Atenção Primária à Saúde, garantindo o desenvolvimento das ações assistenciais, preventivas, educativas e de promoção da saúde junto à população.

O Conselho destaca positivamente a existência de vínculos estatutários em diversas categorias profissionais, fator que contribui para maior estabilidade das equipes, continuidade das ações e fortalecimento institucional dos serviços de saúde. Ao mesmo tempo, reconhece-se que a utilização de contratos temporários e outras modalidades de vínculo tem sido necessária para suprir demandas assistenciais e assegurar o funcionamento contínuo da rede municipal de saúde.

A ampliação do número de vínculos profissionais ao longo dos últimos anos demonstra o esforço da gestão municipal em fortalecer a capacidade assistencial do município e ampliar a oferta de serviços à população. Entretanto, o aumento dos contratos temporários evidencia também a necessidade de planejamento permanente da força de trabalho, buscando equilíbrio entre estabilidade funcional, continuidade da assistência e adequação às demandas do sistema de saúde.

O Conselho ressalta a importância da atuação dos profissionais de enfermagem, técnicos, auxiliares, profissionais de nível superior e, especialmente, dos Agentes Comunitários de Saúde, que desempenham papel fundamental no acompanhamento das famílias, realização de visitas domiciliares, promoção da saúde, prevenção de doenças e fortalecimento do vínculo entre os serviços de saúde e a comunidade.

Destaca-se ainda a necessidade de fortalecimento das políticas de valorização profissional, educação permanente e qualificação das equipes, considerando que a qualidade da assistência prestada à população está diretamente relacionada às condições de trabalho, capacitação técnica e estabilidade dos profissionais atuantes no sistema municipal de saúde.

O Conselho Municipal de Saúde entende que o adequado dimensionamento das equipes e a organização dos vínculos de trabalho são fundamentais para garantir maior resolutividade, humanização do atendimento e continuidade das ações desenvolvidas pela rede municipal de saúde.

Diante do exposto, o Conselho reafirma a importância da continuidade dos investimentos em recursos humanos, qualificação profissional e fortalecimento das equipes multiprofissionais, visando assegurar assistência integral, humanizada e de qualidade à população de Natércia/MG, em conformidade com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde.

## Programação Anual de Saúde - PAS

### • Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Natércia/MG considera que a análise do Plano Anual de Saúde demonstra importante avanço na execução das ações e metas previstas para o período, evidenciando o comprometimento da gestão municipal e das equipes de saúde com o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS) no município.

Observa-se desempenho positivo especialmente no âmbito da Atenção Primária à Saúde, que se mantém como principal porta de entrada do sistema e ordenadora do cuidado, garantindo acesso da população às ações de promoção, prevenção, diagnóstico e acompanhamento das condições de saúde.

O Conselho destaca como pontos positivos o alcance e, em diversos casos, a superação das metas relacionadas à cobertura da Atenção Primária, ações de imunização, acompanhamento pré-natal, controle das condições crônicas, visitas domiciliares e atividades educativas, refletindo a efetividade do trabalho desenvolvido pelas equipes de saúde no território.

Ressalta-se também o desempenho satisfatório das ações voltadas à saúde da mulher, à vigilância em saúde e às atividades preventivas, demonstrando organização dos processos de trabalho e compromisso com a melhoria dos indicadores de saúde da população.

Entretanto, o Conselho observa que permanecem desafios importantes relacionados ao planejamento orçamentário e à execução financeira das ações, especialmente diante da ocorrência de despesas acima do

previsto em determinados elementos de custeio, como materiais de consumo, serviços de terceiros, manutenção e diárias. Tal situação evidencia a necessidade de aperfeiçoamento contínuo dos instrumentos de planejamento, monitoramento e controle das despesas públicas em saúde.

O Conselho também ressalta a importância de atenção às metas não alcançadas ou executadas parcialmente, especialmente relacionadas à realização de audiências públicas, ações de vigilância sanitária e implantação de serviços especializados de saúde bucal, recomendando que essas ações recebam acompanhamento prioritário nos próximos ciclos de planejamento.

Destaca-se ainda a elevada participação de recursos próprios do município no financiamento da saúde, demonstrando o compromisso da gestão municipal com a manutenção dos serviços, mas também evidenciando a necessidade de fortalecimento do apoio estadual e federal para garantir maior sustentabilidade financeira ao sistema municipal de saúde.

Na Média e Alta Complexidade, o Conselho reconhece o esforço da gestão em assegurar acesso da população a exames, consultas e transporte sanitário, mesmo diante das limitações financeiras e estruturais enfrentadas pelos municípios de pequeno porte. Contudo, considera fundamental o fortalecimento da regulação regional e da articulação interfederativa para otimizar os fluxos assistenciais e ampliar a resolutividade da rede.

Diante do exposto, o Conselho Municipal de Saúde considera que o município apresenta importante capacidade de execução das ações de saúde, especialmente na Atenção Primária e Vigilância em Saúde, recomendando a continuidade do fortalecimento dos instrumentos de planejamento, monitoramento e avaliação, bem como o aprimoramento da gestão financeira e da integração regional, visando garantir maior equilíbrio entre planejamento, execução orçamentária e sustentabilidade do Sistema Único de Saúde no município de Natércia/MG.

## Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

## Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Natércia/MG considera que a execução orçamentária e financeira da saúde no exercício de 2025 demonstra o comprometimento da gestão municipal com a manutenção e fortalecimento das ações e serviços públicos de saúde, em conformidade com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).

Observa-se que o município realizou investimentos significativos na área da saúde, com priorização da Atenção Primária à Saúde, reafirmando seu papel estratégico como principal porta de entrada da rede assistencial e coordenadora do cuidado no território. A destinação da maior parte dos recursos para a Atenção Básica evidencia o compromisso com a promoção da saúde, prevenção de doenças e acompanhamento contínuo da população.

O Conselho destaca positivamente o cumprimento do percentual mínimo constitucional de aplicação em saúde, considerando que o município aplicou 26,19% da receita própria em ações e serviços públicos de saúde, percentual superior ao mínimo estabelecido pela Lei Complementar nº 141/2012. Esse resultado demonstra esforço da gestão municipal na garantia do financiamento das políticas públicas de saúde, mesmo diante das limitações financeiras características de municípios de pequeno porte.

Ressalta-se também a regularidade na execução dos recursos vinculados às transferências fundo a fundo, permitindo a continuidade das ações estratégicas da Atenção Primária, assistência farmacêutica, vigilância em saúde e manutenção das equipes multiprofissionais, incluindo Agentes Comunitários de Saúde, Agentes de Combate às Endemias e profissionais da enfermagem.

O Conselho reconhece ainda a importância da correta aplicação dos recursos provenientes de emendas parlamentares, observando que os valores destinados ao incremento temporário do Piso da Atenção Primária encontram-se em execução conforme planejamento físico-financeiro estabelecido, respeitando os princípios da legalidade, eficiência e responsabilidade na gestão pública.

Destaca-se como aspecto positivo a inexistência de pendências relacionadas ao cumprimento do limite constitucional em saúde e à compensação de restos a pagar cancelados ou prescritos, demonstrando responsabilidade fiscal, controle financeiro e adequada gestão dos recursos públicos destinados ao setor.

Entretanto, o Conselho considera fundamental o fortalecimento contínuo dos mecanismos de planejamento, monitoramento e avaliação da execução orçamentária, visando maior equilíbrio entre receitas, despesas e sustentabilidade financeira das ações e serviços de saúde no médio e longo prazo.

O Conselho Municipal de Saúde ressalta ainda a importância da continuidade dos investimentos em infraestrutura, qualificação das equipes, ampliação do acesso aos serviços especializados e fortalecimento da integração regional, especialmente diante do crescimento das demandas assistenciais e da necessidade de manutenção da qualidade da assistência ofertada à população.

Diante do exposto, o Conselho considera que a execução financeira e orçamentária da saúde no exercício de 2025 foi realizada de forma satisfatória, refletindo o compromisso da gestão municipal com o fortalecimento do Sistema Único de Saúde, a transparência na aplicação dos recursos públicos e a garantia do acesso da população aos serviços de saúde de forma integral, contínua e humanizada.

## Auditorias

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Natércia/MG registra que, no período analisado, não houve realização de auditorias no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Entretanto, o Conselho ressalta a importância dos processos de auditoria como instrumentos fundamentais de acompanhamento, avaliação, fiscalização e aperfeiçoamento da gestão pública em saúde, contribuindo para a transparência, eficiência na aplicação dos recursos públicos e fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS).

O Conselho destaca ainda que, mesmo na ausência de auditorias formais no período, permanecem essenciais as ações de monitoramento, controle interno, avaliação contínua dos serviços e acompanhamento das metas e indicadores de saúde, garantindo a qualidade da assistência prestada à população e a adequada execução das políticas públicas de saúde.

Dessa forma, o Conselho Municipal de Saúde reafirma seu compromisso com o exercício do controle social, acompanhando de forma permanente a execução das ações e serviços de saúde no município, bem como a aplicação dos recursos públicos destinados ao SUS.

## Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

A análise geral das ações e serviços de saúde desenvolvidos no município de Natércia/MG ao longo do exercício de 2025 demonstra avanços importantes na organização da rede municipal de saúde, com destaque para o fortalecimento da Atenção Primária à Saúde (APS), que permanece como principal porta de entrada do Sistema Único de Saúde (SUS) e coordenadora do cuidado no território.

Os dados apresentados evidenciam que o município manteve atuação significativa nas ações de promoção da saúde, prevenção de doenças, assistência ambulatorial, acompanhamento de condições crônicas e vigilância em saúde, garantindo acesso contínuo da população aos serviços ofertados pela rede municipal. O elevado número de atendimentos individuais, visitas domiciliares, procedimentos realizados e ações preventivas demonstra o comprometimento das equipes multiprofissionais com o cuidado integral da população.

Do ponto de vista epidemiológico, observa-se perfil populacional marcado pelo envelhecimento progressivo da população e pela predominância das doenças crônicas não transmissíveis, especialmente doenças cardiovasculares, neoplasias e doenças respiratórias. Esse cenário reforça a necessidade de continuidade das estratégias voltadas à promoção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico precoce e acompanhamento longitudinal dos usuários pela Atenção Primária.

Na área da assistência especializada e da média e alta complexidade, destaca-se o esforço da gestão municipal para garantir acesso da população a consultas, exames, procedimentos e transporte sanitário, principalmente por meio da articulação regional e participação em consórcios intermunicipais de saúde. Considerando as limitações estruturais típicas de municípios de pequeno porte, a regionalização da assistência permanece fundamental para assegurar integralidade do cuidado e resolutividade da rede.

A análise da estrutura física da rede municipal demonstra que o município possui organização compatível com seu porte populacional, com predominância de serviços públicos municipais e foco na Atenção Primária à Saúde. A existência de unidades básicas, farmácia municipal, unidades especializadas e central de gestão contribui para a manutenção das ações assistenciais e administrativas do sistema local de saúde.

Em relação aos recursos humanos, verifica-se composição diversificada de vínculos profissionais, incluindo servidores efetivos, contratos temporários e profissionais autônomos, possibilitando a manutenção das equipes e a continuidade da assistência. Entretanto, evidencia-se a necessidade permanente de fortalecimento das políticas de valorização profissional, educação permanente, qualificação técnica e planejamento da força de trabalho.

No aspecto financeiro, os dados demonstram importante esforço do município no financiamento das ações e serviços públicos de saúde, com aplicação de percentual superior ao mínimo constitucional previsto na legislação. A elevada participação de recursos próprios evidencia o comprometimento da gestão municipal com a manutenção da assistência à população, embora também demonstre a necessidade de ampliação do apoio estadual e federal para garantir maior sustentabilidade financeira ao sistema.

Observa-se ainda que a maior parte dos recursos foi destinada à Atenção Básica, ao custeio das equipes de saúde e à manutenção dos serviços assistenciais, demonstrando coerência entre o planejamento

municipal e as necessidades prioritárias da população. Apesar disso, alguns desafios permanecem, especialmente relacionados ao aperfeiçoamento do planejamento orçamentário, equilíbrio financeiro, ampliação da oferta de serviços especializados e fortalecimento dos sistemas de informação em saúde.

Ressalta-se também que não houve auditorias no período analisado, mantendo-se, contudo, a importância do fortalecimento das ações de monitoramento, avaliação, controle interno e acompanhamento permanente da execução das políticas públicas de saúde.

De forma geral, os resultados apresentados demonstram que o município de Natércia vem desenvolvendo ações consistentes voltadas à consolidação do Sistema Único de Saúde, priorizando o acesso, a integralidade do cuidado, a transparência da gestão e o fortalecimento da Atenção Primária à Saúde.

Diante do exposto, conclui-se que o exercício de 2025 foi marcado pela continuidade das ações assistenciais, fortalecimento da gestão municipal de saúde e manutenção do compromisso com a qualidade da assistência prestada à população, permanecendo como desafios permanentes a qualificação do planejamento, a ampliação da capacidade de financiamento, o fortalecimento da integração regional e o aprimoramento contínuo das políticas públicas de saúde no município.

## Recomendações para o Próximo Exercício

### • Considerações:

Com base na análise consolidada das ações, indicadores e execução orçamentária do exercício de 2025, recomenda-se à Secretaria Municipal de Saúde de Natércia/MG a adoção das seguintes medidas estratégicas para o fortalecimento da gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) no município:

1. Fortalecer as ações de prevenção, acompanhamento e manejo das Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT), com implantação e monitoramento de protocolos clínicos estruturados voltados principalmente para hipertensão arterial, diabetes mellitus, doenças cardiovasculares e saúde do idoso.
2. Ampliar as ações de promoção da saúde e prevenção de agravos, fortalecendo atividades educativas, práticas integrativas, campanhas de conscientização e ações intersetoriais voltadas à melhoria da qualidade de vida da população.
3. Expandir as estratégias de rastreamento e diagnóstico precoce de câncer, hipertensão arterial e diabetes, ampliando a cobertura de exames preventivos e o acompanhamento contínuo dos usuários pela Atenção Primária à Saúde.
4. Buscar, junto ao Ministério da Saúde e às instâncias estaduais, a ampliação do teto financeiro da Média e Alta Complexidade (MAC), considerando o aumento da demanda assistencial e da produção de serviços especializados realizados pelo município.
5. Investir na informatização e integração dos sistemas de informação em saúde, promovendo a digitalização integral dos prontuários, qualificação dos registros e fortalecimento da gestão baseada em indicadores e evidências.
6. Fortalecer as políticas de educação permanente e qualificação das equipes multiprofissionais, com ampliação e continuidade das ações do Projeto Avançar Saúde e demais estratégias de capacitação profissional.
7. Estruturar e qualificar os registros relacionados à assistência farmacêutica e à saúde mental, reduzindo subregistros e fortalecendo os mecanismos de monitoramento e avaliação das ações desenvolvidas.
8. Instituir o Serviço de Atenção Domiciliar (SAD), visando ampliar a assistência aos pacientes com limitações funcionais, condições crônicas complexas e necessidades especiais de cuidado no domicílio.
9. Fortalecer e estruturar o Núcleo Municipal de Regulação, consolidando os fluxos assistenciais, organização das filas de espera e atuação do médico regulador, promovendo maior eficiência no acesso aos serviços especializados.
10. Implantar serviços de teleconsultoria e teleassistência em especialidades, ampliando o acesso da população a orientações e atendimentos especializados, especialmente diante das limitações regionais de oferta assistencial.
11. Implantar o Laboratório Regional/Municipal de Prótese Dentária, ampliando a oferta de reabilitação em saúde bucal e fortalecendo a política municipal de saúde bucal.
12. Realizar manutenção e adequação dos pontos de apoio utilizados para ações de saúde nos bairros e comunidades rurais, garantindo melhores condições de atendimento e acesso da população.
13. Viabilizar a construção de Unidade Básica de Saúde (UBS) no bairro Chapada, visando ampliar a cobertura assistencial e descentralizar os serviços de Atenção Primária.
14. Realizar reforma e adequação estrutural da Unidade Básica de Saúde do bairro Santa Catarina, promovendo melhores condições de atendimento, acessibilidade e ambiência.
15. Promover a contratação de profissional fonoaudiólogo, ampliando a oferta de atendimentos especializados e fortalecendo a assistência multiprofissional no município.
16. Ampliar gradativamente a oferta de serviços de média complexidade, buscando reduzir deslocamentos e fortalecer a resolutividade da rede municipal de saúde.
17. Realizar estudo técnico e financeiro de viabilidade para implantação de Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), visando ampliar o acesso da população aos serviços especializados em saúde bucal.

De forma geral, recomenda-se o fortalecimento contínuo dos instrumentos de planejamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas de saúde, garantindo maior integração entre gestão, financiamento, assistência e controle social, com foco na melhoria contínua da qualidade dos serviços ofertados à população de Natércia/MG.

Status do Parecer: Aprovado

NATÉRCIA/MG, 08 de Maio de 2026

---

Conselho Municipal de Saúde de Natércia